



Reo D. Francisco Xavier do—Descrição geographica, chronologica, historica e critica da villa, e real ordem de Avis.

Original. 1730.—I vol. in 4.º encad. perg.

(A. 3—39)

106

MICROFILMADO

19 / 11 / 84

Alkat

ca  
—  
3  
—  
39

100

Geographica chronologica Histori  
ca e critica da Villa e real ordem de

AVIS

Estudo 93

D. Francisco de Rego

MICROFILMADO

19 / 11 / 86

Arilhat

Assim, senhor D. Manoel Caeiro  
de Souza Clerico Regular do Conselho de Sua  
Mag. Comiss. geral da S. C. e Con-  
sar da Academia real da historia portug.

1717

1717

1717

1717

1717

1717

1717

1717

1717

1717





*1*  
*14 20*  
*ca*  
*3*  
*39*

# **D**escripção

Geographica chronologica, Histori  
ca, & critica da Villa, & real ordem de

AVIS

Estudo qz



D. Francisco Xavier do Rego.

Clerigo Regular  
offerece

Ao Illm.<sup>o</sup> senhor D. Manoel Caetano  
de Souza, Clerigo Regular, do Conselho de sua  
Mag.<sup>o</sup> Comisr.<sup>o</sup> geral Ap.<sup>o</sup> da S. Cruzada, & Cen  
sor da Academia real da historia portug.

Geographia



Geographia Christianica Histori  
ca & critica da Silva & ...



ANNO

1780

D. Francisco Xavier de ...

Claro ...

officio

Assim, João D. Manoel ...  
de ...  
Assim, João D. Manoel ...  
de ...  
Assim, João D. Manoel ...  
de ...

Com temerosa confiança, e reveren-  
te temor de Discipulo ponho nas  
Ilustres mãos de V. S. esta Descrição  
Geographica, Chronologica, Historica,  
e Critica da Villa, e Real Praça de  
Avoz, para que V. S. como Mestre, guede  
perdoar os seus erros: que não são  
precisos, não são voluntarios. Não de-  
mereca a distancia em que estou, a  
quelle favor que repetidas vezes me-  
receo da sua Doctrina sem igual, a  
minha rudeza sem exemplar; porq-  
se apia, deusado, esquecido todo o  
temor, poderey animarme a offerrecer  
a V. S. este fiel testemunho da minha  
obrigação, como memoria da minha  
vontade agradecida. Bem sabe V. S.  
(porque nada ignora nada) que nem to-  
dos os que escrevem dedicad os seus



escritos; quia os pe. te nobre ardor de  
hu mesmo espirito; porque huus os of  
ferecem por lizonja dequaneçada: a-  
gradecidos e obrigados os conuagrad  
outros: que sempre o agradecimento  
estabrece dictamen discretos contra  
as barbaras leys da ingratitude. Of-  
recendo eu agora a V.ª este pequeno  
estudo, nao pode ter somida de lizonja,  
porque por mal digesto, e mal expri-  
sado, nao me pode deixar vaidade.  
He pois, Illustrissimo, obrigacao, nao  
so pellos generosos motivos, que con-  
fessa e publicara sempre a minha gra-  
titude; mas tambem, porque sendo este  
meu estudo huã pequena porcao da  
nosra historia, devia precizamente  
offerrelo a V.ª code ahu dor unico  
e mo<sup>ros</sup> Senhores Censores, que illustrad.



honrosamente a Academia Real da  
 Historia Portuguesa. Que larga ma-  
 teria me offerecia agora esta conside-  
 racão, se eu soubera dignamente dis-  
 correr! Aindaque não podera reduzir  
 se a clausulas precisas dilatados E-  
 logios, nos meus escritos del.<sup>a</sup> que  
 a estampa tem offerecido à admira-  
 ção do mundo, e nos que V.<sup>a</sup> tem  
 ainda occultos com injusto silencio,  
 se ouve com reverente attençaõ o  
 prazad universal da sua bem mere-  
 cida fama, sem que os os mal fer-  
 mados eccos da minha pena possad  
 repetir ~~para~~ os seus literarios Trium-  
 fos. E que podera exprimar o meu  
 respeito dos virtuosos! Basta dizer,  
 que soube l.<sup>a</sup> unir ao seu sangue il-

lustre, herdado de seus pais, o mais  
perfeito exemplar de todas as vir-  
tudes, quando com a Roupeta de  
Nosso Padre São Costante, se lhe co-  
municou de tal sorte aquelle Espi-  
rito Incomparavel, que ficou sendo  
V. S.<sup>a</sup> digno filho daquelle Rey. Gran-  
de felicidade! Deos nosso Senhor, co-  
mo Author de todas as coisas  
atua com a liberalidade da sua Mão  
Omnipotente. Madrid nesta nossa  
Real Casa de Santa Maria do Ta-  
vor 16 de Abril de 1730.

M. S.

Beja as Mãos de V. S.<sup>a</sup>

J. Francisco Xavier do Rego  
Clerigo Regular.

*Faint handwritten text at the top of the page.*

*Main body of extremely faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*





Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines across the page.



Descrição  
 Geographica Historica  
 da Villa de  
 Aviz

Cabeça de Comarca da Provincia  
 do Alemtejo do Reyno de Portugal.

Nove legoas distante da Cidade de Eo-  
 ra, no mesmo Arcebispado, e seis legoas ao No-  
 roeste da Villa de Estremoz, na Latitude de ~~38~~<sup>38</sup>  
~~grãos~~ grãos, trinta minutos; e na Longitude  
 de treze grãos, e vinte minutos, está situada a  
 Villa de Aviz, Cabeça de Comarca na Provincia  
 do Alemtejo. Para tratar com individuação e  
 com verdade da sua fundação, segundo os Co-  
 nritos, e Tradicções dos melhores Geographos,  
 Cosmographos, e Historiadores, he precisamen-  
 te necessario tocar hũa breve noticia da Real  
 Ordem Militar de São Bento de Aviz. No Rey-  
 nado do Senhor Rey D. Affonso Segundo de

Portugal, aguem, nella sua Corpulencia cha-  
marão o Jorde, teve esta Villa o seu principio.  
Era neste tempo Terceiro Mestre da Ordem Mi-  
litar de Calatrava (que assim chamarão algũ  
tempo em Portugal a esta Real Ordem da  
Cavallaria de São Bento) D. Fernão de An-  
nes, que depois foy Primeiro Mestre de Aviz.  
Entre as Doações que El Rey D. Affonso se-  
gundo fez ao Mestre D. Fernão de Annes, e aos  
seus Cavalleiros, foy de mayor utilidade pera  
o seu Instituto, a do Lugar de Aviz. Por esta  
Doação que a generosidade de Rey fez ao re-  
creamento de Mestre, foy este acompanhado  
dos seus Cavalleiros ao mesmo lugar a descu-  
brir sitio que fosse mais proporcionado pera o  
exercicio das suas empresas militares; e no qual  
pudesse edificar hũ Castello, donde por força de  
armas pudesse lançar fóra dos seus districtos  
a continua invasão dos Mouros, que os infesta-  
vã. Conseguindo este fim, edificou o Castello  
neste lugar que já entã se chamava Aviz



(como se verá na sua Conominação). Principiouse o Edificio com excessivo trabalho, pelo perigo da vizinhança dos Morros; pois para que elles não conhecessem o desigño, trabalhavaõ só de noite, com industria nova, e occultando de dia, com outro, este trabalho, ate que a obra pode ser habitada. Deuse principio a este Edificio aos quinze do mez de Agosto, Dia dedicado à memoria da Assumpção da Virgem. Nossa Senhora, do Anno da Redempção. Mil, duzentos e catorze, como consta das Memorias do Archi-vo da mesma Ordem Militar; e da Inscripção de sua pedra que está na Porta principal da Villa: dix assim.

Ferdinandus Magister Dei  
 Gratia Calatravensis in Por-  
 tugalica cum suo conventu  
 plantavit. Anis in Festivi-  
 tate Assumptionis S. Mariae.  
 Era MCCLII. Stephanus Mar-  
 tini scripsit. Pater noster

pro anima ejus.

Quer dizer no Idioma Portuguez:

„Fernando por graça de Deos Mestre da Or-  
ndem de Calatrava em Portugal com seu  
„Convento fundou Aviz na Festa da Assump-  
„ção de Santa Maria. Era de 1252 (he an-  
„no da Redempção 1214) Esteuão Martins  
„escreueo. Padre novo pela sua Alma.

A Doação que el Rey fez a este Mestre, e  
aos seus Cavalleiros escreve com a sua indivi-  
duação costumada o Doutor Frey Antonio  
Brandão, na Quarta Parte da Monarquia Tu-  
sitana, Livro 13. Capitulo 1. e diz assim: „ A  
suma desta Doação he, dar ao Mestre D. Fernão  
„de Annes, e a seus companheiros o lugar de  
„Aviz, pera que fundem nelle hu' Castello, ~~que~~  
„donde permanecae com a obediencia devida  
„aos Reys de Portugal. Foy feita esta Doação  
na Cidade de Coimbra no ultimo dia do mez  
de Junho do Anno da Redempção 1214. Do  
Original desta Escritura, que o mesmo Autor

traz no *Appendice da Torre citada*, *Escritura Quarta*, se ve bem claramente, que antes de se edificar o *Castello*, e de se povoar esta *Villa*, ja o lugar tinha o nome de *Aviz*. Pella *Diffiniçã da Ordem*, *Titulo 1. Capitulo 6.* consta, que a causa de ter este nome antes da sua fundaçã, foy pello grande, e excessivo numero de *Avos*, que naquelle sitio se criava, como ainda presentemente se cria, estando esta *Villa* tad povoada, e tad cultivada.

Sobre hu lugar eminente esta situada a *Villa de Aviz*: he toda cercada de muros antigos: teve em outros tempos seis *torres*; cuyos nomes eraõ os seguintes: a *Torre da Rayna*; a *Torre da Porta de Evora*; a *Torre da Porta de Sao Roque*; a *Torre da Porta de Santo Antonio*; outra *Torre* que hoje se chama taõ bem de *Santo Antonio*; e a *Torre da Omenagem*. Destas *torres* existem presentemente so quatro: porque a *Torre da Porta de Evora*, e a *Torre da Porta de Santo Antonio* se demoliram no tempo da *feliz Anclamaçã do Senhor Rey D. Joao*



Quanto ao Portugal, para se edificarem os dois  
fortes que estão nas mesmas duas portas de Evora,  
e de Santo Antonio. A Torre da Omenagem  
está quazi arruinada; porém ainda se conservam  
alguns cunhos, e as pinturas bem mostram a sua  
antiga grandezza. Entre as ruínas desta Torre, e o  
Convento da Ordem Militar de São Bento (do  
qual abaixo se dará individual noticia) estava o  
Paço dos ~~Mestres~~ Mestres de Aviz; de cujo edificio  
apenas da ~~ruína~~ arruinado testemunho há grande  
Arco de pedra, que está contido, que servia pe-  
ra a entrada do terreiro do Paço. Tem seis Por-  
tas: a Porta do Arjo; a Porta de Baixo; a Porta  
de Evora; a Porta de São Roque; a Porta de San-  
to Antonio; e a Porta do Postigo. Fechas se den-  
tro dentro dos muros as ruas, que chamam do  
Arjo; do Ferreira do Postigo; de São Roque, em  
cujo fim está o Pelourinho coroado com ruína A-  
guia tambem de pedra; a rua dos Callados; da  
porta de Evora; a rua de Baixo; da Carreyra;  
e da cisterna, na qual está a Igreja da Misericórdia

cordia, e o Hospital.

Esta Villa, della parte do Nascente he in  
 expugnavel por natureza, não só pella asperida  
 do sitio: mas porque junto aos muros se precipi-  
 ta hum monte tas elevado, ingreme, e alcatilado,  
 que se faz por aquella parte inconquistavel. As  
 raizes deste monte são regadas de hũa caudelo-  
 ra Ribeyra, muito agradavel pello divertimento  
 das suas aguas, mas muito mais pella variedade  
 de peyxes; sendo alguns de tanta grandera  
 que muitas vezes se pescad barbos que pexad ma-  
 is de vinte arrotois: e todo o pescado de bom gos-  
 to. Tem seu principio esta Ribeyra em hũa lugar,  
 que chammao Antra Loira; ~~fica~~ fica hũa legoa a-  
 cima da Villa de Estremoz, junto à Enrada da  
 Cidade de Elvas. Nasce de hũa grande buraco de  
 hũa pedra que está em lugar pouco levantado,  
 e de ahi fazendo diversos gyros, passa por Uyrose,  
 Fronteyra; e juntandose lhe alguns Ribeyros de  
 menos nome, vay ao Evedal. e de aqui chegan-  
 do a Aviz, corre pello moyo da Cerca dos Freyres.

Em pouca distancia fóra da Cerna ha humna  
bem fabricada. Ponte de pedra; e mais abayxo  
se introduz nesta Ribeyra a de Ceda que nad he  
menor ao lugar em que se juntad estas duas Ri-  
beyras chamad o Dico de entre as aguas, por fa-  
zer alli a terra huã grande ponta entre huã,  
e outra Ribeyra: unidas ambas assim, se lhe jun-  
tad as Ribeyras de Almadaife, e de Terra; e aug-  
mentada desta sorte, passa pella Villa de Mo-  
ra e vay direita a Coruche: por cima desta Villa,  
adonde chamad. Santo Antonio do Louço, se lhe  
introduz a Ribeyra do Sôor: de Coruche corre a  
Benavente e ali perde o nome, sepultando-se  
em hum braço que seo formozo Sejo estende ate  
aquella Villa. Tem diversos nomes, dirwados  
das terras que banha: depois que nella se mete  
a Ribeyra do Sôor, se chama Sorraya, que lhe  
proviem da Ribeyra do Sôor, e de nascerem na  
Raya as duas de Auz, e de Ceda; principalmen-  
te a de Ceda que nase alem da Serra de Porta-  
legre junto à Raya; ou na mesma Serra, como



outras guarentias: mas ainda que o seu nascimen-  
to seja na Serra, bem se verifica o nome de Sor-  
raya, por ficar aquella Serra vizinha a ella.

Tem esta Villa trezentos quarenta e dois  
vizinhos: ja soy mayor o numero. Teve familias  
da primeira grandessa do Reyno, quando os  
Mestres de Aviz aqui residiam. No mais alto da  
Villa esta situada a Igreja Parroquial, cuja In-  
vocação he N. S. da Senhora da Graça, com Prior  
e cinco Beneficiados: tem mais hu Beneficio que  
anda anexo ao lugar de Superior do Convento,  
por ser Luiz da Comarca da Ordem: todos são  
Freires. Tem mais hum Messireiro, que serve sem  
Habito e que El Rey, como Mestre, e Governador  
da Ordem prove pela Meza da Consciencia, e  
Ordens. He Cabeça de Comarca, e Provedoria de  
Evora. Tem Ouvidor, Juiz de Fora, Vereadores,  
hu Procurador do Conselho, Escrivão da Camara,  
Juiz dos Orfãos com seu Escrivão, tres Tabaleiros,  
hum Engueredor, e Distribuidor.

Entra o seu Ouvidor em Corroyção nas Villas

te Cabanas, Mora, Coruche, Benavente, Yelvesas  
Ceda, Benavilla, Cabeça de Vide, Alter de Roxo,  
Monteyra, Figueira, Cano, Seixos, Summentra,  
Alandroal e Mourão. Na nest a Villa os Portos  
de Capital mór, e argento mór da Comarca, ar-  
gento mór da Praça: e em tres companhias da  
Ordenança, e hũa de Auxiliares. Em Cortes tem  
seu assento no Banco nono. El Rey D. D. Diniz  
he deu foral no anno de 1295. He abundan-  
tissima de pão e azeite: recolhe pouco vinho,  
muitos, e admiraveis legumes: he summanen-  
te abundante de caça, e gados: tem muitas col-  
meas, e grandes montados. Bebem os seus  
moradores de hũa poço q se chama da Frandi-  
na, que he hũa fonte copiosissima de agua; e da  
fonte nova que esta junto ao Convento dos  
Frores.

No Norte desta Villa está hum Arrebalde,  
que antigamente foy nobre pella gente que o  
povoava, e pellas carcas que habitavao, das quaes  
prezentemente tem muitas totalmente arrui-

10

nadas; e nas poucas que ainda se habitam, a maior parte de gente pobre. Tem tres ruas: a das Videiras, a do Meio, e a dos Mercadores. Abaixo da Porta de Evora, que o dia pera o meio dia tem hum grande, e bem agradavel Rio, que por esta parte faz muito fermosa a entrada da Villa. No principio do Rio esta huã Ermida de S. Sebastiao; e da parte dreyta tem as hortas que chamam das Flores, e do Chad. Junto desta Ermida fica huã grande propriedade, chamada o Olivais da Ordem. Em contrapozicao ao Arrebalde, fora da Porta do Anjo, esta immediato o Convento de Nossa Senhora da Assumpcao, Cabeza do Mestrado da Ordem Militar de S. Bento de Aviz. Ha mais fora dos muros, as Ermidas de S. Braz, e de S. Matheos. Da parte do Norte esta situada em lugar eminent e a Ribeyra, a Ermida de Nossa Anna na Estrada do Cruedal; e na Cidade de Marcellos a Ermida de S. Miguel.

Dues legoas ao Sul desta Villa, fica

2. Aldea da Casa Branca. Tem Igreja Parro-  
quial com a Invoçação de Nossa Senhora da  
Graça: he Curado da Ordem de Aviz. No meyo  
da Aldea está a Ermida de São Miguel das  
Almas. Em bastante distancia, fora da Aldea  
se anda fabricando hũa Igreja, que está qua-  
si acabada; a qual mandou edificar à custa  
da Meza Real El Rey Nosso Senhor D.  
João Quinto.

De Nascente a Poente tem o termo des-  
ta Villa sete legoas de comprido: e de Norte a  
Sul cinco legoas de largo. Tem duzentos e oi-  
tenta e quatro vezinhos, repartidos pelas Fre-  
quencias seguintes: Santa Margarida de Al-  
dea Velha, 37. São Domingos de Bembelide, 57.  
São Antonio do Alcorrego, 53. São Pedro do  
Alcorrego, 26. Nossa Senhora dos Barros, 14.  
O Lugar do Ervedal, de cuja Parroquia, e Pri-  
ncipado he Orago São Bernabé, 97. He este lu-  
gar do Ervedal mui ameno, e dituoso pel-  
tas muitas hortas, e pomares que tem com



11  
admiráveis hercúlicas, e fúrias; muita, e boa aqua, sendo mais celebre a de ruia fonte, na qual em se lhe lançando hũ pedaco de junca, ou de ção instantaneamente se ve cuberto de pedra com agradavel galantaria. Coroa finalmente a grandera desta Villa o Convento da Ordem Militar de São Bento de Aviz, cuja origem, e principio offerecem agora para a sua verdadeira narraçãõ o testemunho dos mais verdadeiros Escritos.

## Origem, Principio, e Existencia da Ordem Militar de São Bento de Aviz.

Sobre a Instituição, e Antiquidade da Ordem Militar de São Bento de Aviz, se divisioem os nossos Escreptores, e ainda os Estrangeiros em pareceres diversos: poreo se guendo nos agora ao Doutor Fr. Antonio Brandão na Terceira Parte da Monarquia Lusitana, Livro II. capi-

culo I., e a Fr. Jeronimo Romano, no Tratado das  
Ordens Militares de Portugal, com cujos parece-  
res concordadas as nossas Historias, dixeramos sem  
duvida, ainda que com bastante trabalho nao  
podemos descobrir fixamente o Anno, que esta  
Ordem de Cavallaria teve o seu principio, pou-  
co tempo depois da famosa Batalha de Castro  
Verde no Campo de Ourique, com a qual El Rey  
D. Afonso Enriques deu nũ immortal principio  
aos seus triumphos, ficando para todos os seculos  
memoravel o dia 25. do mez de Junho do Anno  
de 1139. O Fundador desta Ordem, primeira  
entre as que instituiram os Senhores Reis Portu-  
guezes, foy o mesmo Rey, Primeiro de Portugal.  
Movido este soberano de hum zelo verdadeiramen-  
te christão, se cuidava em extinguir os inimigos  
da Fe, e em estabelecer para Christo hum catolico  
Imperio. Inspirado o seu ardentissimo zelo nos  
coraçoes de alguns Cavalleiros da Corte, depois  
de terem ajudado com o seu valor a victoria do  
Campo de Ourique, se uniram entre sy ~~antes~~

a entregar voluntariamente as vidas nella exultação da Fé, nella liberdade da Patria, e pela extensão da Monarchia; cujas accões prometterad defender igualmente com a verdade dos juramentos, que entre sy tomara, estabelecendo para o novo exercicio das suas funcções algúas leys, e estatutos. Este heroico exemplo se segue juntamente a estes outros fidalgos e quicados todos pelo espirito do Rey continuara as suas empresas, sempre gloriosas, como se vio na festa feira 24. do mez de Outubro Dia dedicado à memoria das onze mil Virgens, do anno de 1547, passados cinco mezes de cerco na Conquista da Cidade de Lisboa: facção na qual militara os novos Cavalleiros e a mayor com que illustrara a sua jurada uniao. He muito verosimel que assim como elles foram purciaes no conflicto da guerra, o se riao tambem na gloria da pompa triumphal com que o Rey vencedor entrou na Cidade conquistada, quatro dias depois do dia da Victoria.

Passados algum annos, permanencia insep-

ravel esta uniao, augmentada ja pella liberali-  
dade do Rey, como dizem, pella Doação que  
fez da Villa de Mafra ao Mestre da nova Mi-  
licia. Sabido o Rey da constancia com que  
viviao confederados estes Cavalluros, e desijan-  
do estabelecer no seu Reyno esta Ordem de Ca-  
vallaria, tao util para o serviço de Deos como  
para o augmento das suas Conquistas, convo-  
cou na cidade de Coimbra alguns Religiosos Pre-  
lados, que testemunhassem o principio da nova  
Ordem. Juntos todos naquella cidade com Fr.  
João Cirica Abade de Sã. João de Tavouca da  
Ordem de Cister, que por expressa commissão  
que teve do Cardeal Humbaldo, Bispo de Os-  
tia, e Legado a latere em toda a Espanha do  
Papa Alexandre Terceiro, deu ahi, com o pa-  
recer dos mais Prelados, os primeiros legaes  
estatutos à nova Milicia, e os reduzio a for-  
ma de Religião, professando a Regra do Gran-  
de Patriarcha Sã. Bento da Reforma de Cis-  
ter no Anno de 1162: os quaes Estatutos as-



signarac os Prelados do Reyno, o Mestre da  
nova Ordem e os seus Cavalleiros. O Papa In-  
nocencio Terceiro os tomou debaixo da Protec-  
ção da S<sup>te</sup> Apostolica, confirmando a Ordem  
em São João de Lastraõ aos 7. dias do mez de  
Mayo do Anno de 1202. quarto anno do seu  
Pontificado.

O primeiro assento que teve a Nova Militi-  
cia foy na Cidade de Coimbra, a donde existio  
por espaço de quatro annos. Depois de conquista-  
da a Cidade de Evora no anno de 1166. pela  
corranha industria do valeroso Giraldo sem pa-  
vor, passou para esta Cidade. A qui se the deu a  
quelle parte da Cidade, que ainda hoje chamad  
da Freyria: nella tiveras Convento, e Hospital  
que El Rey dotou de muitas rendas. Do Conven-  
to ainda se conserva alguma memoria, na Igre-  
ja de São Miguel da Freyria no mesmo sitio  
do Castello que he donde estaa agora as casas,  
que foram do Conde de Basto. Estando a Ordem  
nesta Cidade, dexjou El Rey unida à Ordem

de Calatrava em Castella, peço exemplar  
modo de vida, que religiosamente observa-  
vad aquelles Cavalleiros; e consultando o  
seu pensamento com D. Gonzalo Viegas,  
segundo Mestre da Ordem e depois com volun-  
taria approvaçã dos mais Cavalleiros, se com-  
muniou o intento ao Mestre de Calatrava,  
pedindo-lhe mandasse alguns dos Cavalleiros  
da sua Milicia, para que instruissem nas cere-  
monias, ritos, e modo da sua vida Militar,  
e Religioza aos Cavalleiros da nova Or-  
dem. Conseguido o fim que El Rey desejava, se  
uniram em boa, e fiel amizade as duas Ordens, e  
assim permaneceras com grande reputaçã, e  
daqui vieras a chamar-se hums, e outros, Cavallei-  
ros de Calatrava. Já unidos, ordenarã entre sy  
alguns Leyes, e Estatutos para o bom governo, su-  
jeitandose os de Evora às visitas dos Mestres  
de Calatrava; e nas cleyções de hums, e outros  
Mestres, votavã hums, e outros Cavalleiros.  
Finalmente no Reynado do Senhor Rey D.

Afonso Segundo, estando ja luros do insul-  
 tos dos mouros os lugares vezinhos da Cidade  
 de Evora, e nao ser esta muito acomodada  
 pera o Instituto dos Cavalleiros, buscando el-  
 les lugar mais separado do Comercio popular,  
 e mais vezinho aos mouros, passaram a Ordem  
 pera Aviz, no Anno de 1214. adonde prezen-  
 temente existe, como fica referido.

Esta Ordem tem tido diversos nomes.  
 Na Cidade de Coimbra se chamou Nova Mili-  
 cia. Na Cidade de Evora, Nova Milicia: Mili-  
 cia de Evora: Freyria de Evora: Ordem de Ca-  
 latrava. Ultimamente por ter o seu assento  
 na Villa de Aviz, Milicia, e Ordem de Aviz; por-  
 to que no principio, depois que passou para esta  
 Villa, se chamava tambem, Ordem de Cala-  
 trava. He sem duvida que ha cazos, nos quaes  
 os Ecclesiasticos, sem incorrer em irregularida-  
 de, podem tomar armas; como entre muitos  
 prova doutramente Molina com Doutrina  
 do meu Angelico Mestre Santo Thomas, no

Tratado de justitia et jure, Disputa 108. São necessariamente advertido, costumavam os Freyros, assim clérigos, como Freygos sair a campo e nelegar com os mochos juntando ao rigor monastico dos jejuns, abstinencias, silencio, Choro, e mais exercicios religiosos, o peizado trabalho da guerra, sofrendo mortes, cativeiros, e mais perigos das armas. Correndo porem o tempo creceu a Ordem em tanto numero, que se pode fazer distincão entre os Freyres Clerigos, e Freygos, destinando a estes pera o exercicio da guerra; e aquelles pera a administração da Igreja.

Tem esta Ordem os tres Votos essenciaes de Pobreza, Castidade, e Obediencia; nos quaes tem havido as Dispensas que se referirã no Catalogo dos Mestres da mesma Ordem. O seu Habito foy no principio da sua fundação hum Escapulario pequeno com cappello, na forma que hoje trazem os Mochos da Ordem de Cister; o qual continuava até o tempo do



Sagra Bonifacio Nono, ou como outros quer  
 nem, de Innocencio Sexto. O que de presente  
 usad, he hũa Cruz verde com os remates de  
 flor de liz, posta sobre os peytos; e nas vestes  
 interiores hũ Bentinho branco com a mesma  
 Cruz. Usad alem deste Habito, em alguãas fun-  
 ções principalmente ecclesiasticas, de hum  
 Manto branco, abotoado com cordoens sobre  
 o peyto; e sobre o hombro esquerdo a mesma  
 Cruz. O Supremo Prelado desta Ordem se cha-  
 ma Mestre, a imitacão do Magister Equitum  
 dos Romanos. Tem todo o poder, e jurisdicção,  
 animo no Espiritual, como no Temporal; e como  
 a verdadeiro e canonico Prelado obedecem to-  
 dos os que professad esta Ordem.

A primeira Dignidade no Espiritual, e a  
 segunda na Ordem depois do Mestre, he a de  
 Prior mór. He Prelado universal de toda a Or-  
 dem. A elegcção deste lugar he absoluctamente  
 do Mestre. Uza este Prelado de todas as insig-  
 nias Pontificaes: pode dar até Ordens Menores

aos seus subditos: e quasi tudo o mais que pa-  
dem os Bispos nas suas Dioceses. Em Noudar,  
e Barrancos he pleno jure Ordinario. He do  
Conselho de S. Magestade. Tem Dom, e trata-  
mento de Bispo em Cortes, e Patriarchal.  
Dos Priores mores de que achamos verda-  
deira noticia, a daremos aqui em Catalogo  
separado. Ha mais nesta Ordem as Digni-  
dades de Comendador mór, que anda na  
Caza dos Condes de Villanova de Portimã;  
a de Claveyro mór; a de Alferes mór; e a de  
Sachristã mór: a cuja ultima Dignidade  
anda anexo o Priorado da Collegiada de San-  
ta Maria das Alcaçovas da Villa de Santa-  
rem. Ha no Convento vinte e sete Freyres,  
numero que não se pôde exceder: nelle entra  
o lugar de Superior, que he Prelado Claustral,  
e governa em auxoconcia do Prior mór: he Ju-  
rz da Comarca da Ordem. Nestes vinte e sete  
lugares, ha onze que tem raçaõ inteira nos  
aorecimos que ficam das rendas, feitas as

desperdas, pagos e satisfeitos os encargos: os ou-  
 tros lugares tem meya raçã. Tem a Ordem  
 ao prezente quarenta, e nove Comendas  
 muito pingues; alguã excedem seis contos  
 de renda cada anno: tem setenta e duas Pri-  
 orados: entre estes entrã quatro que tem a  
 rexo serem Suizes da Comarca da Ordem, que  
 sã: Benavente, Santa Maria de Estremoz,  
 a Matrix de Moura, e Sã Miguel de Beveyro.  
 Tem dez Benefícios simples, e mais de cento  
 e quarenta Curados.

Catalogo  
 dos Mestres da Ordem  
 Militar de Sã Bento  
 de Aviz.

1. D. Pedro Affonso primeiro do nome,  
 irmão do Senhor Rey D. Affonso Enriques.  
 Depois de instituida a Ordem foy o primeiro  
 que teve a dignidade de Mestre; eleyto pellos  
 annos de 1162. Neste anno se acha assignado

como Mestre, naquella solenne acto, feyto na Ci-  
dade de Coimbra, quando se estabecees a  
Ordem, nesta forma: „ Petrus Proles Regis Par  
„ Francorum, et Magister Nova Militia pro  
„ parte mea, et meorum Militum confirmo.  
Governou pouco tempo; porque no Anno de  
1165. morreu santamente no Mosteyro de  
Santa Maria de Alcobaca da Ordem de Cis-  
ter, donde renunciado o Alustrado, tinha  
ja vestido a Cogida de São Bernardo, e pra-  
ticado exemplarmente grandes virtudes.  
Foy sepultado em humilde Enterro na Cap-  
pella mór do mesmo Mosteyro.

2. D. Gonsalo Viegas primeiro do no-  
me, filho de D. Egas Tafes de Tanhozo, e de  
D. Urraca Mendes de Souda, fidalgo de  
grande memoria no Nobliario do Conde  
D. Pedro, Titulo 32. e 39. A mayor parte  
dos novos Escriptores o fazem filho de D.  
Egas Moniz, Vryo do Senhor Rey D. Afonso



BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Antigo; cujo erro se auctoriza com o que diz  
o Conde D. Pedro no ultimo lugar citado, e c  
segue por indubitavel o Doutor Sr. Antonio  
Brandao, na Veracera Fonte da Monarquia  
Lusitana, Livro 8. Capitulo 30. Nad e hsta  
o Anno em que este Mestre foy eleito; mas  
sim de que ja occupava o lugar no Anno de  
1176. No seu tempo se mudou da Cidade de  
Coimbra para a Cidade de Evora a Ordem  
Militar; por cuja causa veyo a chamar-se Pri  
meiro Mestre de Evora. Com permissoa real  
incorporou a sua Ordem de Milicia na de Ca  
lavra em Castella; e nad o seu Successor  
no Mestrado, como alguns dizem; porque he  
verosimil que elle foy este uniao, como diz  
o Doutor Sr. Bernardo de Brito na Chroni  
ca de Cister, Livro 5. Capitulo 33. Defendeu  
a Cidade de Evora; conquistou os seus des  
trictos, e fez <sup>tao</sup> grandes servicos com os seus Ca  
valheiros, que o Senhor Rey D. Affonso Enri  
ques lhos remunerou em beneficio da Ordem,

dando-lhe hũ Alcacer na mesma Cidade,  
huas cascas, e horta na Villa de Santarem,  
e o Lugar de Coruche. Por morte do suieto  
Rey, que foy em 6 do mez de Dezembro  
do Anno de 1185. lhe continuou novas mer-  
ces seu filho o senhor Rey D. Sancho Pri-  
meiro, fazendo Doaçãõ à Ordem das Villas  
de Alpedrix, Alcanede, e Turramonha. Das  
memorias daquelle tempo consta viver já  
este Mestre com os seus Cavalleiros em  
Communidade, observando a Disciplina  
regular, com Oraçãõ, Choro, e mais exerci-  
cios religiosos. Morreo pelejando valero-  
zamente contra os Moiros na Batalha  
de Alarcos no Reyno de Toledo em 29. do  
mez de Junho do Anno de 1195. deixando  
das suas accoẽs illustre memoria.

3. D. Fernão de Annes, primei-  
ro do Nome. Varão de singular virtude, o  
qual (segundo tradicçãõ) viveo em outro  
tempo entre os Hermitaes da Serra de

Com os seus no exercicio da guerra fez o seu  
 valor conhecido entre os seus soldados e capi-  
 taes do seu tempo. Estando vir de no Armo  
 foy eleito Mestre no Anno de 1496. No seu go-  
 verno se mudou a Ordem da cidade de Evora  
 para o Lugar de Aviz, tendo elle ja fundado  
 a Villa, e o Castello como He insinuara o Se-  
 nhor Rey D. Alfonso segundo, que ja neste tem-  
 po tinha as redeas do governo do Rey e por mor-  
 te de seu Rey o Senhor Rey D. Incho Primeiro.  
 Elle foy o primeiro Mestre de Aviz cuja prima-  
 ria ate agora He andou usurpada, como fica  
 provado. Nas Conquistas do Alentejo, e do Al-  
 garve se fez o seu valor e de formidavel aos  
 Mouros, que quando estes se querias injuriar,  
 ameaçavao com a golpe de D. Thomaz de Annes.  
 O Senhor Rey D. Alfonso segundo He confer-  
 mou nas leis os Doçores feitas por seu Rey e  
 Avo mas ainda He fez novamente outras; nas  
 quaes contrahed o Lugar de Aviz, e todo o seu  
 termo. Governou a Ordem 22 annos. Morreo

no Anno de 1212.  
A D. Fernão Rodrigues Monteiro  
segundo do Nome. Foy eleito Mestre no An-  
no 1212. Prometeu que nas foy o Primeiro Mes-  
tre de Aviz como querem muitos dos nossos Es-  
criptores com o que fica referido e com o que  
diz o Doutor Fr. Antonio Brandão na Terceira  
parte da Monarchia Lusitana Livro 11. Ca-  
pitulo 8. Neste lugar citando prova cabem o  
mesmo Author e o seu Antecessor foy o que  
mudou a Ordem para Aviz e nas esse como  
alguns erradamente querem. Alcançou o fim  
do Reynado do Senhor Rey D. Afonso Segundo  
e o Reynado de seu Filho o Senhor Rey D. San-  
cho Segundo. Governou a Ordem 18. annos.  
Morreo no Anno de 1257. foy sepultado à  
porta da Sacristia do Convento de Aviz; e de  
ahy seculo Mestre o Senhor D. Jorge trasla-  
dado para mais nobre Enterro com este Epi-  
tapho.

Aqui jaz D. Fr. Fernão



Adriques Moniz, primeiro Mestre que  
foy desta Ordem, e da  
Ordem de Aviz, que  
esta terra ganhou aos  
Mouros.

Esta seculosa mudei o Duor Moir L. N. Lo  
co de Siquira Primeira para a Capella de Sao  
Bento, que reformou, como hoje se ve. He como  
que todos Escreptores estranhos e quasi todos  
os nossos que escreveram e escreveram das Ordens  
Militares de Portugal, caem no erro de dizer  
que este Mestre fundou Aviz, e que foy o seu  
Primeiro Mestre, por causa deste Equivoco, do  
qual diz impaciente o Doutor Brandao, no  
seu lugar citado, que para que nao caustasse en-  
gano, e para nao arguir a ignorancia dos  
que o escreveram, se havia mandar riscar.

S. D. N. Martin Fernandes.  
primeiro de Nome. Foy Rey o Mestre pello  
anos de 1238. no Reynado do Senhor Rey

De Sancho segundo. Sendo assim por sua deliberação o Convento de Azeite e ao conformar esta elegida o Mestre da Catedral de Alentejo D. Martin Rodrigues. Com a sua licença e ajuda este Mestre de Azeite ao Santo Rey D. Fernando de Castella na conquista de Suihua; por cujos servicios lhe foi dada de dois mil maravedis cada anno em sua vida; e deus a Ordem lhe foro perpetuo de outros dois mil maravedis. Entendemos que de aqui se devia commutar ~~esta~~ em outra em a mesma festa da Ordem, porque não permaneceu mais que a memoria da Doação. E visto com grande prazer do Senhor Rey D. Alfonso terceiro de Portugal na conquista do Reyno do Algarve no anno e tomada da Cidade de Faro e Albufeira no mesmo Reyno, aya Villa deus depois a Ordem o mesmo Rey no anno de 1250. e a liberalidade deste Rey, recebeu esta Villa em beneficio da Ordem, grandes terras, e entre estas as Igrejas das Villas de Portimão e de Estremoz com seus nomes e direitos,

e por o adiantar todas as que elle novamente  
 se edificassem. Mas conta o anno da sua morte,  
 nem o lugar da sua sepultura; mas chegou as  
 suas memorias até o anno de 1265. Crendo  
 se que esse seria o ultimo anno da sua vida, e que  
 era sepultado como foy os outros Mestres no  
 convento de Aviz.

C. L. R. João Fortal, o primeiro de No-  
 me; em cuja elegcao apuroo, segundo o radiço,  
 o Mestre de Calahorra D. Gonzalo Soares. Mi-  
 remos com probabilidade o nome da sua eleg-  
 cao nos os do governo de seu Mestrado. Rey  
 Miguel Ramon Zapeter da Ordem de S. Ber-  
 nardo, e Cronista do Reyno de Aragao, na sua  
 Historia das Ordens Militares, quando falia  
 da Ordem de Aviz, o faz Mestre no Reynado  
 do Senhor Rey D. Alfonso segundo; e g. au-  
 thoridade aqui nao admitimos, porque sem  
 pegna absolutamente a nossa Historia. Elle  
 faz mencao como Mestre da Ordem o Senhor  
 D. Jorge na sua Biographia, ainda que a nao seguiu

em esta parte, em que diz que este Mestre  
sucedeo no Mestreado a D. Fernão de Annes.  
Na Instituição de Ordem que fez na Cida-  
de de Coimbra o Abbade Frey João Couta, se  
ocho a seguinte de este Mestre entre os mais  
Cavalleiros, nesta forma: „ Joannes Portari-  
us, Miles nova Militia confirmo et gerobo.  
Por algumas das suas ações entendemos que  
foy Mestre em tempo do Senhor Rey D. Afon-  
so Seneçino, e porque entre o anno de 1265.  
e o anno de ~~1270~~ 1270, na distancia de  
sete annos, nos quaes não temos quem gover-  
nasse a Ordem. E desde a Ponte do Sôr, até  
as margens do Sejo ganhou com os seus ca-  
valleiros todos os lugares Proridios, Casel-  
los, e Edificios que tinham os Mouros andando  
sempre occupado em empresas militares.  
Como o seu Mestreado, na serie dos annos  
não cabe em outro lugar, nos pareceo este  
que lhe damos mais verosimil.

T. L. Fr. Simão Soares primeiro do



nome. De Assignado do Senhor Rey D. Afonso  
 terceiro, pelos annos de 1270. achamos  
 ja a este Mestre governando a Ordem. Nese  
 anno se cotizam as primeiras memorias das su-  
 as accoens; donde inferimos que a sua elyçao  
 do Mestre de poderia ser neste mesmo anno. Por  
 estygos que teve sobre a sua immoalidade e Es-  
 tado Ecclesiastico com o Senhor Rey D. Afonso  
 terceiro no anno de 1273. se achta nomeado  
 e nomeadamente, Simas Soares Mestre de Aviz,  
 na procuraçao que deu para defençao da Ordem,  
 como consta do Livro 5. dos Pryncipos Reaes do  
 mesmo Rey fol. 6. No offeito que se tomou  
 nas Cortes que se celebraram na Villa de Vene-  
 zem, em que o mesmo Rey ordenou certos Es-  
 tatutos em favor do Estado Ecclesiastico, ao  
 24 do mes de Janeiro do anno de 1312, que  
 se anno da Redempçao 1274. se achta assigna-  
 do. De Simas Soares Mestre de Aviz, cuja  
 Escriitura traz o Doutor D. Antonio Brandae  
 na Licença para da Monarguesia Lusitana

Livro 15.º Capitulo 10.º Livro Capitulo 15.º do  
mesmo Livro e numerado entre os mais com-  
muns que affirmam aquelle solemnis-  
simo acto que em 30. do mez de Março do  
anno de 1277. fez o mesmo Rey, na Audi-  
encia publica que deu no Paço do Castello  
de Lisboa, donde enão viridia, ao Nuncio  
Rey Nicolas, legado a latere do Papa, e ao  
Mt. sobre algumas ordens tocantes à Obedien-  
cia devida ao Summo Pontifice. Neste lugar  
se acha assignado ahir: Simão Soares Mes-  
tre da Ordem de Aviz, com dois Cavalleiros  
da mesma Ordem. As ultimas memorias  
que pudermos descubrir deste Mestre, chegou  
aê o anno de 1280. porque consta, que nes-  
te anno, na Villa de Estremoz, fez a Ordem  
de Aviz, certa composiçao sobre algumas di-  
vidas de importancia, com o Bispo e Sábido  
da Metropolitana da cidade de Evora, em q  
elle assigna como Mestre. Como temos por  
mais exacta a memoria, que entre outras

da Ordem, e successos dos seus Mestres, o Prior  
 mór D. Fr. Logo de Sequeira Pereira quando  
 chegou ao Convento de Beira, e a admittida das  
 dem a noticia do Mestre que elle achou no  
 seu Cartorio, e determinamos seguir, exclusi-  
 do o que nesta materia dizem Sr. Jeronimo  
 Romano na Republica Christãa quando na  
 da desta Ordem de Cavallaria: Sr. Miguel  
 Ramon Zapater, no Catalogo que faz des-  
 tes Mestres: Sr. Angelo Marique no Appendi-  
 ce dos Annos de Castor como 2. folto.

8. D. Sr. Egas Martins, primeiro  
 do Nome. Pellas memorias do Archivo da Or-  
 dem de Beira, se mostra em nido eleito no dis-  
 tado pello anno de 1280, ultimo anno  
 em que se achad noticias do seu credito, e por e  
 primeiro das suas que se achad continuadas  
 ate o anno de 1294, cuja memoria descubrio  
 no seu Cartorio o custado do Prior mór - Sr.  
 Fr. Logo de Sequeira Pereira, e por esta falta  
 de noticia, se nao faz mencao deste Mestre

em alg. Catalogo; au da que Fr. Miguel Ra-  
mon, que se foye 2.º Mestre, pondo neste  
lugar a D. Thomaz Soares, que tambem ex-  
cluimos.

D. D. Fr. Joao Pires, segundo do Nome,  
achave governando o Mestrado pelos annos  
de 1292. Em attenção aos seus serviços feu  
o Senhor Rey D. Diniz a compozição sobre  
alguas dependencias que tinha a Ordem com  
a Coroa Real na Villa de Santarém. Chegad  
as memorias deste Mestre até o anno de 1294.  
Fr. Miguel Ramon, o 3.º Mestre, o que nas  
asmetimos.

10. D. Fr. Lucrecio Affonso, unico do  
Nome. Eniendar se que seria eleyto, pelos annos  
de 1295. em cujo anno se achav governando  
o Mestrado. Servio com a sua pessoa, e Caval-  
laria ao Senhor Rey D. Diniz na guerra con-  
tra o Rey D. Fernando Quarto de Castella.  
Portoque ficou vencida a sua fortuna, naquel-  
le creque, que nesta guerra teve com D. Af.



fmo Peres de Guzman, chaarado o Bom, nas  
 ficou vendido o seu valor como nos reu netta,  
 e em outras accoens militares, cujos merecimen-  
 tos remunerou o mesmo Rey com as generozas  
 Doacoens que fez à Ordem, entre as quaes en-  
 trou as Igrejas de Santa Maria de Olivença,  
 Santa Maria da Alagouva de Elvas com os e-  
 las termos e as que nevanon se reingressam a  
 Igreja do Castello de Beiralgre, que hoje he  
 da Cathedral daquelle Cidade, o Padroado,  
 e o Castello de Baderna, o sitorio da Villa  
 de Nozdar, com toda a jurisdiccao espiritual,  
 e temporal, ~~que se encontra no~~ que se existe  
 na Ordem, sendo Ordinario desta Villa o Prior  
 mór. No Archivo da mesma Or com se achas,  
 alem destas merces outras de Padroaos de mui-  
 tas Igrejas. Chegai as memorias deste Mostre  
 ate o Anno de 1336; porque como escreve o  
 Doutor Antonio Gonçalves de Novais na Rela-  
 cao do Bispado de Elvas, descrevendo a Villa  
 do Alandroal, folha 31. dex, que corre a Porto

do castello desta villa de Caselles, desta  
Villa, esta hũa Torre em pedra branca,  
que diz assim:

Era de 1550. a 6 dias de  
Fevereiro, começou a  
fazer este castello por  
mandado do Mestre de  
Aviz Dom Lourenço Af-  
fonso, e elle pos a primci-  
ra pedra, M. e. e. b. 3. e. Cas-  
tello.

E na Torre grande do mesmo castello tem  
hũa Cruz da Ordem de Aviz, com este letrey-  
ro:

Era de 1556. annos a 25.  
dias andados de Fevri-  
ro, fez este castello Dom  
Lourenço Afonso Mes-  
tre de Aviz à honra, e  
servico de Deus e de San-  
ta Maria sua Mãe, e

Aus oritens do muito no-  
 bre senhor Dom Diniz  
 Rey de Portugal e do  
 Algarve. Rey nante em  
 aquelle tempo, e em de-  
 fendimento de seus Rey-  
 nos. Saluator mundi  
 salva me.

H. D. D. Garcia Pires unico do Nome,  
 Comendador do Casal. No Reynado do se-  
 nhor Rey D. Diniz foi elevado a dignidade  
 de Mestre em 14 do mez de Abril do Anno  
 de 1311. Sobre a sua eleycão, como diz o Pau-  
 tor Fr. Francisco Brandão na sexta Parte da  
 Monarquia Lusitana, Livro 18. capitulo 57.  
 se dividiram em partes os treze Cavalleiros  
 que haviam de votar conforme os Estatutos  
 da Ordem, querendo uns eleger ao Comen-  
 dador mór D. Ayres Affonso; e outros ao Co-  
 mendador do Casal D. Garcia Pires; e como  
 neste se fez com votos legaes a eleycão,

semeia a parte opposta por não ter estado nel-  
le, o denegado com que os poderia tratar  
o novo eleito: assim buscarad a protecção do  
Senhor Rey D. D. Luiz, que com animo pru-  
dentemente desembaraçado resolveo de  
tal sorte, que todos ficaram livres do justo  
receyo, ordenando que aos Comendadores  
se lhes conservassem as suas comendas, e que  
a todos os mais que occupavam lugares no  
Convento se lhes continuassem os seus exer-  
cicios, expressando positivamente o do Sa-  
cristão Mõr Sr. João Prior de Santa Maria  
do Castello de Portalegre, por ter sido crea-  
tura do Mestre D. Fr. Lourenço Affonso. Ao  
Comendador mõr D. Pyres Affonso, que pre-  
tendia o Alastrado mandou se lhe desse a  
Comenda da Villa de Cabeçad: e depois de  
tudo assim ordenado, e prometeu executar  
o novo Mestre, não querendo saltar a autho-  
ridade real, à qual mandou El Rey recorrer  
em qualquer accão contraria. As ultimas



memorias deste Mestre, que gao de o anno  
 de 1315. e nao se acha mais nem da sua  
 vida, nem das suas acçoes. Deillo que se  
 nos fica, com a autoridade do Doutor D.  
 Francisco Brandão, nos achamos nesta  
 parte o que dizem D. Pedro nimo Romano,  
 e D. Miguel Ramon nos Regaros ja citados.

12. D. D. Gil Melles, primeiro do  
 nome: virad grande pelo seu valor na guer  
 ra, pela sua prudencia na paz, e na Religiao  
 pelo seu zelo. Foy eleito Mestre no anno de  
 1316. Por instancia do Senhor Rey D. Diniz  
 renunciou o Mestrado da Ordem Militar de  
 Aviz, para ser Primeiro Mestre da Ordem da  
 Cavallaria de N. Sr. Senhor Jesus Christo, por  
 Bullas de Papa Joao 22. Ao mes de Novem  
 bro do anno de 1312. depois de ser aboli  
 do da Professao, e Estatutos da Ordem Mi  
 litar de Aviz, e de ser tomado o juramento  
 de fidelidade pera o governo do novo Mes  
 trado, he foy lançado o Habito da Ordem

da Cavallaria de Christo. isto se faz  
com a memoria dade que diremos em outro  
lugar, quando tornamos a tratar deste  
Mestre; e se pode ver na Sexta Parte da  
Monarquia Lusitana de Doctor Fr. Francisco  
Brandad, Livro 1.º Capitulo 4.º

13. D. N. VASCO AFFONSO, unico do  
Nome. Nas consta o anno da suaaley, ad;  
mas provavelmente seria no anno de 1520.  
pois neste anno se acha ja governando o  
Mestrado; e entre as peçoas principais do  
Reyno, às quaes o Senhor Rey D. D. Diniz co-  
municou particularmente o primeiro ma-  
nifesto, e queixas que publicou contra o  
Infante D. Affonso seu filho como diz  
o Doctor Fr. Francisco Brandad na Sexta  
Parte da Monarquia Lusitana, Livro 1.º  
Capitulo 18.º no fim. El Rey estimava tan-  
to as valerosas accoens deste Mestre, que  
lhas remunerou em beneficio da Ordem  
com grandes merces. Remenciou o Mestra-

do na occasião em que o Rey D. D. mar-  
lou vitor a Ordem por D. João Martins  
de S. Thome 79 Arcebispo de Braga. Che-  
gou a estas noticias ate o anno de 1330.

14. D. Fr Gil PINES regendo do Mo-  
n. Pella renuncia do seu predecessor, foy  
eleyto Mestre; cujo acto se fe- estando pre-  
sente o Arcebispo de Braga D. João Martins  
de S. Thome que por commoção do Papa fo-  
y 22. de vitoria a Ordem. Pouco tempo de-  
reu o seu governo porque consta que morreu  
no anno de 1332, tendo servido ao senhor  
Rey D. Alfonso Quarto na sua exaltação à  
Coroa Real.

15. D. Fr yonsale Vaz, regendo do  
Mon. No anno de 1336. (primeiro em que  
se encontram memorias deste Mestre, gra-  
rardose o da sua eleyção) consta que o Se-  
nhor Rey D. Alfonso Quarto, pella grande  
estimacão que fazia da sua pessoa, o man-  
dou a Castella neste anno, pera tratar o

Cazamento do Infante D. Pedro com a filha,  
com a Senhora D. Constança Maria, fi-  
lha de D. João Manoel, cujo Esqueleto  
conseguiu felicemente o Mestre a pezar  
das industrias del Rey D. Affonso II. Nas  
suas accoens militares, quando que a fortuna  
alguas vezes não acompanhava o seu valor,  
se fez sempre conhecido o seu nome, deitas  
do pera a posteridade de hũa memoria. No  
Archivo da Ordem se achad memorias do  
seu Merredo até o anno de 1338. Ajudou  
com a sua pessoa, e grande socorro a el Rey  
D. Affonso II de Castala na Batalha do Sa-  
lado em sua segunda feira 28. do mez  
de Outubro do anno de 1340. Como nes-  
te anno se acabou os suas noticias, enten-  
de que morreu naquella Batalha. Da  
jornada que fez a Castella a tratar o Ca-  
zamento falla. Guy de Pina, na Chronica  
del Rey D. Affonso Quarto, capitulos 12.  
e 13. E no Capitulo 58. dos que na Pa-



e achado deitado, e achado a elle de Lira,  
 e indague no thesouro o nome. E o  
 qual se chama de Apiter o nomea quando o  
 treca de mesma accao. Por em o d'ouros da  
 arte de se achou na Chronica del Rey D.  
 Afonso Quares: e ha no ch. de uaria e souza,  
 na Europa Portuguesa: e illiasan, na Chronica  
 do Rey D. Affonso II de Castella quem  
 em lugar do Mestre D. D. Goncalo Soruza, o  
 D. Esteuao Goncalves Feyra, chamam o the  
 Mestre de Aviz; e estas opinioes aqui na  
 do metimos; e que o que estes Pluthores di  
 zem de D. Esteuao, na conveniencia e que se  
 mo provado de D. D. Goncalo Soruza, in  
 cad na sequimor neste lugar o Catalogo  
 do Livro mór de D. D. Lopo de Sequeira Per  
 ra, como tambem por elle mesmo confessa  
 que na achou alguma memoria de D. Es  
 teuao no Archivo de Conde de Aviz, de  
 zendo que o numerou entre os Mestres da  
 Ordem, por seguir a alguns Escrivores que

o deferido. Donde concluimos unánimemente  
que estes factos merecerão com a grave  
causa, pois he certo que D. Estevão General  
ves de Leytas foi Mestre da Ordem de Christo  
to, e n'quelle tempo era incompatible o  
ser Mestre em ambas as Ordens.

16 D. Fr. João Rodrigues Pimen-  
tel, Vereador de Worme de primeiras memo-  
rias que se encontrão desde Henrique III pellos  
annos de 1342. N'outro da mesma Leytas,  
apostho por comynsal de D. Fr. João, Mestre  
de Calatrava, o Comendador mór de Ma-  
queda D. Fr. Lourenço Annes, no Reynado  
de D. D. Rey D. Afonso Quarto.ouve al-  
guas discordias na Ordem os seus Freyres  
e Comendadores, por uya cauza se expedio  
de Calatrava hum Visitador, perante o  
qual se defendeu do que se imputava às  
accões do seu governo. Tambem teve com  
a Ordem de Calatrava algumas contendas,  
motivadas das ordens e usanças que mandava

no Convento de São João de Coimbra da  
 Ordem dos grandes benfiteiros e Bispo e  
 Cabido de Mangualde da Cidade de Évora  
 no dia 20 de Junho de 1551, e depois da sua vida,  
 celebrou no Convento de São João de Coimbra a  
 grande festa de que ha noticia, e nella apor-  
 tado D. Vasco Fernandes Comendador de São  
 D. B. Gonçalo Pires de Évora; D. João Affon-  
 so Comendador de Évora; D. Affonso Can-  
 nes Comendador do Carmo; D. Estevão Co-  
 mendador de Pedrozo; D. Affonso Lopes  
 Comendador de Beira; D. Gonçalo  
 Carnes Colegheiro; e D. João Affonso, Se-  
 cretario.

17. D. F. SIMÃO SOARES unico do  
 nome. Foi Cavalleiro de estranho valor,  
 e no governo Mestre prudentissimo, e zelo-  
 sissimo. Viveu em tempo do Senhor Rey D.  
 Affonso Quinto, e posto que depois da sua  
 dizeção lhe não durou a vida mais que seis  
 meses, a elle se deu um heroico principio de

na felice governo. Por ter sido na breve a  
sua vida no Mosteiro, não faz em memo-  
ria delle entre os Heires da Ordem, al-  
guns Heires. Sr. Miguel Ramon Lopez  
ser fallia ~~ter~~ de se Heire com gran-  
de veneração.

18. D. N. João Alfonso, quarto do No-  
me. No Regrado do Heir. Rey D. Alfonso  
Quarto se acham memorias de se Heire, pel-  
los annos de 1354. O Papa Innocencio sex-  
to lhe concedeu poder metter a antiga Cruz  
de que usava a Ordem nas suas decimas, para  
a forma que hoje usa a mesma Ordem; con-  
cedendo-lhe tambem que a dessem nas er-  
a mesma Cruz sobre o peito e sobre o hom-  
bro enquerdo do manto branco, e da capa  
usual, na cormetido a se a que le usava.

19. D. N. Diego Garcia, unico do  
Nome. Conforme a Chronologia dos annos  
que temos, e quando, pelos documentos me-  
is provaveis que achamos damos este lugar



a este Mestre pelas armas de 1556 e por  
 que tambem fho da o Senhor D. Jorge na  
 sua Regra, impressa no anno de 1631.  
 Pello que temos referido conclumos o anno  
 de 1562. em que Sr. Hieronymo Romano  
 poem a este Mestre goveroado a Ordem.  
 Do seu governo se naõ achã memoria no  
 estatuto da Ordem. Viveo no Reynado do  
 Senhor Rey D. Affonso Quarto.

20. D. Fr. Martin de S. Vellax, segun  
 do do nome. Mestre da Ordem pelas armas  
 de 1557. Toy Cavalleiro de grande nome  
 entre os nacionaes e estranhos, e muito es  
 timado de toda a Ordem. Chegã as suas  
 memorias ate o anno de 1563. em que mo  
 reu depois de humã muito virtuosa e muito  
 exemplar vida. Viveo no Reynado do Se  
 nhor Rey D. Pedro primeiro, a quem pella  
 recçidã da sua justica chamavaõ justa  
 manda Cruz.

21. D. Fr. Egas Martins, segundo

do nome de D. Miguel Ramon, fallando e  
deste Mestre da que governou a Ilheira  
de nove annos e que impugna a serie dos  
annos que contamos, nella qual viveo qua-  
rante annos, por que morreu no anno de  
1366 sendo governado felicemente no  
Reynado do senhor Rey D. Pedro primeiro.  
22 O Senhor D. João, quinto do  
nome, que depois de ter sido Mestre da Or-  
dem de Aviz foy exaltado ao throno da  
Coroa Portuguesa sendo herdeiro do Rey-  
no de Portugal e primeiro do nome, cujas  
gloriosas accoes o fizeram chamar de  
Bem memoria. Foy filho, ainda que bas-  
tardo, verdadeiro do senhor Rey D. Pedro  
primeiro. Naceo em Lisboa aos 14. de  
mae de agosto do anno de 1357. seu  
Ray o armou Cavalleiro, tendo o nos seus  
bracos sempre valerosos D. Nuno Trayre  
de Andrade, seu Ray, e Mestre da Ordem  
da Cavallaria de Christo. Foi grande Rey

nas diminuisse. Por isso se lhe deu outro  
 estado de uniuersidade, e de novo se fez  
 elego. Mestre de estudos se tornou D. João  
 ao que se denominou o Colley, e pela mesma  
 real cedula se deu a Ordem, e affirmam se  
 dos estudos foi deo o nome de. Ordem  
 de S. Domingos de 1357. Depois de ser reu-  
 ndo o Habito da Ordem de ser tomado  
 pelo da dignidade, e habitual com as cere-  
 monias costumadas, heo a Ordem, e com pro-  
 metendo he a devida Obediencia, cujo  
 acto se celebrou na casa do Capitulo  
 de Ordem. Como a cidade era sem  
 guerra nomeada para heo a fustor a D.  
 Fernad Rodrigues de Sequeira com en-  
 tador meo de 1372. Governou a Ordem  
 20 annos, e nella uueo em disciplina  
 regular; e se sendo dispensado por  
 Bula do Papa Urbano sexto, cao em  
 2. do mes de Fevereiro do Anno de  
 1387. com a Senhora D. Felippa, fi

7  
Fareastro.  
Fha de D. Lourenço de ~~Albuquerque~~ sempre  
pre conhecido no seu nome generoso a  
memoria de que a vier a Ordem de  
Roux, e de donde foy elevado a Coroa de  
al Príncipe. Estimou tal exceçivamen-  
te a esta Ordem, que quiz que fosse para  
todos os seus memoravel a gratidao  
real mandando untaçar com a Cruz  
da Ordem de Roux, as Juinas de cas por tu-  
quezas em uya forma existia até o  
tempo de don Rey D. João Segundo.  
~~Mudou a Era de Cesar, na de Christo.~~

• Conquistou Costa no anno de 1400.  
Foy grande merces a Ordem, e entre es-  
tas a de lhe mandar edificar a Igreja q  
hoje tem. Finalmente morreu o Rey  
nado de memorias immortaes chorreu  
em 14. do mez de Agosto do anno de  
1453. dia em que contava 76 annos  
de idade. Reynou 18 annos. Foi sepul-  
tado no Enterro Real do Convento de



panca Maria da Conceição, e a grande cal  
garmosa da Balaia.

25. D. N. Fernão Rodrigues  
de Sequeira, quarto de nome, sendo  
Comendador-mor de Aviz, foi eleito Mes-  
tre da Ordem, e que a deixou pelo Catro  
o Senhor Rey D. João. Primeiro, se quem  
contra sido Avocacia deya confirmada por  
sua Bulla o Papa Urbano Sexto, por nella  
ter fallado, conforme o Estatuto, Commis-  
sario da Ordem de Calatrava. Seguro com  
esta Bulla, não quer admitir a visita que  
vontá fazer na Ordem de Aviz o Mestre  
da de Calatrava D. Gonçalo Nunes de Gus-  
man: e como lhe não quizesse mostrar tam-  
bem a Bulla que o irrecava da subordina-  
ção que a quella Mestre queria, voltou pe-  
ra Calatrava com os seus, e todos malici-  
feitos da Obediencia que pretendia; mas  
na da urbanidade, e attentas com que fo-  
ra hospedados. No seu honorado, por Bul-

la do Papa Eugenio Quarto, se separou a  
Ordem de S. Bento da Ordem de Calatrava,  
ficando immediatamente sujeita a S. S.  
pontificia, que o tomou debaixo da sua pro-  
teccao. Exemio se tambem de alguma infe-  
rioridade, que reconhecia a os Abbaes de Ma-  
ribunde da Ordem de Cister. No anno de  
1777, celebrou hum Capitulo Geral, no  
qual se acharam entre outros, o Comenda-  
dor-mór de Aviz D. Martin Gil; o Prior  
mór de Aviz D. Fernando; o Comendador  
de Coruche D. Diogo Lopes de Brito; o Co-  
mendador de ~~Beja~~ Terremenha D. Fernando  
Gonsalves de Castilhebranco, o Comendador  
de Santa Maria da Alagova de Elias Lo-  
peannes da Yama; o Comendador de San-  
tarem, e de Alpedrinz Diogo Dias de Bave-  
reda; o Comendador de Madras Diogo de  
vares de Segueira; o Comendador de Be-  
narcha e de Ande Affonso da Matta; o Co-  
mendador de Aveyro Sord Ayres; o Co-

mandador do Real, e de Reyxo Ferrnand Lu-  
 nas. No anno de 1402. em unde o Rey  
 Rey D. Ferrnand Primeiro em mandarem, he fe-  
 ria instancia para que os Cavalleiros da Or-  
 dem judoquem tomar conhecimento dos ag-  
 gravos e quecosas mias; e merce que El Rey  
 he concedeu na forma que prezentemente  
 se mostra. Seruo as mesmas Rey no data  
 de de Agostinho. Alcançou o seu zelo nua  
 as graças, privilegios, e exenções da cápo-  
 lica em beneficio da Ordem; na qual fez  
 muitas, mas dignas de memoria, sendo do  
 seu tempo a Torre, e choro que hoje tem o  
 convento de Aviz. Depois de principado a  
 Capella mór, mandou edificar para sy hum  
 convento de emanto artificial, sem que ex-  
 plicasse ~~o seu pensamento~~ positivamente  
 o seu pensamento, na forma, e quintes. O  
 convento das duas torras, a travessada de  
 em o convento dos quatro lados, e as tra-  
 vas de Caldeirava, com El Rey, e El Rey

abreu de modo, e por tempo, a Roda da  
Fortuna, com esta letra: A V I A V I A  
A QUELLA SEQUELHA. Diferenças  
são os juços que alguns fizeram para  
interpretar este pensamento, que não en-  
tendemos ser a moral, e não como dife-  
rad: não se ligar a Fortuna: pois elle se  
lembrava só da Eternidade, como acusan-  
dore christiãmente de não ter servido a Or-  
dem com toda a perfeição: o que se pode in-  
ferir do seu modo de vida sempre exem-  
plar, e sempre ideruanté. Soy estimado com  
veneração, e admiração, que o Senhor Rey  
D. João o deusou governando o Reyno, e  
Casa real, quando levado do zelo, e profis-  
são que em outro tempo foy, paffou a  
Africa a conquistar Ceuta. Governou o  
Reinado 46 annos. Morreu cheyo de an-  
nos, e de mercimentos em 31. do mez de  
Agosto do anno de 1455. foy sepulta-  
do no Convento de S. Vitor, cuja inscriçã



~~...~~ tom ante Entafio:

Aqui jaz em este moimento o nobre Senhor e Religioso D. Fernam Roiz de Sequerra Mestre da Cavallaria da Ordem de Aviz, que criou o muy nobre Senhor Rey D. Joao, a quem o ditto Mestre succedeo depois que El Rey foi Rey a prazimento de Deos, e seu, e por eleição. O qual criou de idade de quatorze annos, e foi com el em seu servico, logo primeiramente no cerco de Lisboa onde foi cercado de El Rey de Castella, que matou o cavallo. E sendo el Mestre e Regedor deste Reyno, o teve o ditto Rey de Castella cercado por mar e por terra nove meses: e depois que o ditto Senhor

Rey foi a terra de Mouras, e fi-  
lhão a cidade de Ceuta. Fei-  
xou o ditto Mestre com o Rey-  
no com sua Mother a Rainha,  
com o Infante D. João, com o  
Infante D. Fernando, com a  
Infanta D. Isabel seus filhos,  
por fazer o que delles man-  
dassem, e por defensão do Rey-  
no. O qual a Santa Trindade  
em que elle cre firmemente  
e na Virgindade de Santa  
Maria, queirão perdoar to-  
dos seus peccados. Finou-se des-  
te mundo era do Nascimen-  
to de Nosso Senhor Jesu Chris-  
to filho de Deus em que elle  
firmemente cre, e em sua mor-  
te e paixão, e Resurreiçom,  
que elle padeeço por nos sal-  
var de 1433. postrimero dia

de Agosto. Morreo depois de  
El Rey quatorze dias.

Não podemos deixar de dizer que alguns  
Escriptores querem que a eleyção deste  
Mestre foy celebrada no anno de 1389.  
quatro annos depois de ser exaltado  
ao throno o seu predecessor; e que ratio-  
nalmente parece que não pôde ser por  
estar tanto tempo vaga esta Dignidade,  
que El Rey queria para este seu Rey: em cu-  
jo parecer seguimos com razão a mesma  
duvida que faz Sr. Miguel Ramon Lopez.  
Do Epitaphio do seu tumulo se ve bem cla-  
ramente o grande merecimento de D.  
Bernard Rodriguez de Sequeira, ultimo  
Mestre que foy por eleyção Capitular da  
Ordem da Cavallaria de Aviz; porque  
por Bullas Pontificias passou a Admini-  
stração e o Governo da Ordem para a  
Coroa Real Portuguesa; como diremos  
no seguinte Catalogo.

Catálogo  
dos Administradores, e  
Governadores da Ordem  
Militar de Sam Bento de  
Avis.

1. O Senhor Infante D. Fernando  
filho terceiro do Senhor Rey D. João I.  
meiro de Boa Memoria; e de sua mu-  
lher a Senhora D. Felippa, ~~filha~~ filha de  
D. João Duque de Lancastro. Por Bulla  
do Papa Eugenio Quarto expedida no  
anno de 1434. teve o governo interino  
da Ordem de Avis sendo o seu primeiro  
Administrador, e Governador; e a digni-  
dade lhe concedeo o Vigario de Comite por  
instancia do Senhor Rey D. Duarte, seu  
irmão; e cujo governo, e administraçao acep-  
tou a sua virtude com grande regozan-  
cia por enorgulizar em que pudesse por-  
tuir bens ecclesiasticos, sendo absolutamente



secular. Enviada a Ordem de Calatrava da  
 Ordem que lhe não quiz receber, e acceitar a  
 Ordem de S. J. por desvio da orden, ad  
 te que lhe foy subordinada, e que por sua  
 recepção no seu antigo estado de regular po  
 ujo principio regerem, por seu Procurador  
 no Concilio de Basilea, que pudesse voltar  
 a Ordem de S. J. e continuar as mais acoas  
 regulares que corromava nos seus principi  
 os. Mas conseguiu a Ordem de Calatrava  
 o seu intento, porque por Bulla do mesmo  
 Papa Eugenio Quarto ficou a Ordem de  
 S. J. totalmente isenta da de Calatrava;  
 sendo-se lhe opposto por inspiração do infan  
 te Governador, o Embayxador de Portugal  
 de Alfonso, que se viu no anno de 1450,  
 foy primeiro Marquez de Valença, por mere  
 do senhor Rey D. Alfonso Quinto. Desta ac  
 ção trata Sr. Jeronimo Romano na Republic  
 na do Mundo, Livro 7. Capitulo 40. Antiquae  
 Ramon Zepher quer que esta isenção

11  
foy à no tempo do Senhor Rey D. Duarte.  
Ultimamente se arpedio outra vez e  
para que se puzesse perpetuo silencio so-  
bre a presenca da obediencia da Ordem  
de Aviz; porque El Rey D. João Segundo  
de Castella queria continuar novo tra-  
tado com o Senhor Rey D. Afonso Quinto,  
para que se tornasse a incorporar a Ordem  
na de Calatrava. No tempo que governou  
a Ordem celebrou hum Capitulo General, e  
foy accoão digna de eterna memoria, jun-  
tando as da sua singular virtude as de  
hum valor verdadeiramente christão. Fi-  
vou a Garcia Rodrigues de Sequeira do  
lugar de Comendador mór, por não vir  
o seu proveimento com as obrigações do  
estado religioso que professava, tendo si-  
do diversas vezes amonestado; e por senten-  
ça confirmada nella Se Regontica foy de-  
posto do cargo: por em vindo depois a idade  
de do Infante Governador que elle mandara.

para melhor estado o seu estado. A bicon-  
 sioza; e lembrado do gran te merecimentos  
 de D. Fernam Rodrigues de Sequeira seu  
 Rey lhe tornou a dar com honra o mes-  
 mo lugar. Novido do zelo de dilatar a  
 Christianidade, cometio ser nomeado Gene-  
 ral com o Senhor Infante D. Enrique seu  
 irmão; e assim partou a Africa contra San-  
 gere: aqui com honra bem valerosa Bato-  
 lha ficou cativo dos Moiros no anno de  
 1437. soffrendo pello espaço de sete annos  
 a dura enavidad de ferros e troncas, in-  
 numeras fomes misérias, e mais trabalhos  
 de hum cruel cativo; porém sempre com  
 animo constante, admiravel paciencia,  
 profunda resignação, e raro exemplo. Tra-  
 zendo a fidelidade portuguesa do seu Cas-  
 tate, vedias os Moiros com ambição a Ci-  
 dade de Ceuta que ja era do Dominio por-  
 tugues, e que tinha conquistado o Senhor  
 Rey D. João Primeiro. Foy tãdem a gloria.

riedade do Santo Infante, a que antes quiz  
acabar a vida no Calvário, do que se ad-  
metteu o contracto, e finalmente coroado  
dos merecimentos triumphaes do seu Mar-  
tyrio morreu na Cidade de Fez aos 5.  
do mez de Junho do anno de 1442. O  
seu corpo foy trasladado à Cidade de Li-  
boa, e daqui levado com solemne e fune-  
ral pompa para o Convento da Batalha,  
donde jaz sepultado no Enterro Real; e  
pellos prodigios com que Deus tem illus-  
trado a sua memoria, he chamado com  
memoramente o Infante Santo.

2. O Senhor D. Pedro Afonso, fi-  
lho do Senhor Infante D. Pedro. Por Bulla  
Pontificia do Papa Eugenio Quarto, succedeo  
na Administracão da Ordem, por instan-  
cia do Senhor Rey D. Afonso Quinto, na  
Prime. Pella infelicidade da morte de seu  
Pai, que entũs era Governador do Reyno, na  
Batalha de Alfarrobeira, lhe foram con-



fucados todos os seus bens patrimoniaes,  
 e foy despois da Administracao do Mestrado,  
 que deram ao Senhor Infante D. Henrique.  
 Depois de moderadas, e pacificadas aquellas  
 dezordens, impetrou do Pontifice a rei-  
 tituicao do seu digno, que lhe foy outra  
 vez concedida. No anno de 1445. cele-  
 brou hum Capitulo Geral. Edificou na Vil-  
 la de Aviz a Torre da Omenagem, ~~na qual~~  
~~deu fazer hum Hospital de doentes de~~  
~~hum Hospital de doentes de~~ e fez mais al-  
 guas obras, que pelas devizas se julga  
 suas. Engrandeceu a Ordem com gran-  
 des e preciosos donativos, entre os quaes  
 existem ainda hoje, o verdadeiro Lenho  
 em que Christo Nosso Senhor morreu; os Os-  
 sos dos santos Apostolos Pedro, e Paulo;  
 cujas sagradas Reliquias se veneram den-  
 tro de hum Arca de prata sobreditoada,  
 com este letreiro.

Esta Arca mandou fazer

e claro, e mui nobre. Se-  
nhor D. Pedro, Regedor  
do Alstrado de Aviz,  
filho primogenito do  
Infante D. Pedro de  
clara memoria, Re-  
gente que foy nove an-  
nos deste Reyno. Foy  
feita pera os Ornos dos  
Bemaventurados A-  
postolos S. Pedro e S.  
Paulo, e pera outras  
Reliquias preciosas,  
e pera o Lenho do  
Senhor.

Por Bulla especial do Papa Pio segun-  
do visitou a Ordem o Abade de Mo-  
rundo da Ordem de Cister; de cuja  
particularidade se ve a izença que  
ja tinha a Ordem de Aviz; e de cuja su-  
perioridade se tinha eximido no gover-

no do Heiwe D. Fr. Fernam Rodriguez de  
 Sequeira. Foy Governador Condestavel de  
 Portugal. Ajudou a El Rey de Castella com  
 seis mil homens contra os Infantes de Ara-  
 gão. Apôu a Catalunha por repetidas in-  
 jurias dos Catalaens, que ambiciozos, ou  
 seguros das suas forças e valerosas acções  
 o levantaram por seu Rey, em odio de D. Jo-  
 ad segundo de Aragão, por seu filho da In-  
 fanta D. Isabel, neto da Infanta D. Isabel  
 de Aragão mulher de D. Jayme Conde de  
 Urgel, e bineto del Rey D. Pedro Quarto de  
 Aragão, e da Reynha D. Sibila. Defendeu  
 a Coroa Aragonera por espaço de tres an-  
 nos que conjunhou o Cetro, e sempre em  
 continuada guerra; até que cedeo o seu  
 incomparavel valor à morte, que indigna-  
 mente lhe deram com veneno no anno  
 de 1466. deixando de sua fama raro  
 exemplo.

3. O Senhor Rey D. Joad, segundo,

filha do Senhor Rey D. Alfonso Quinto,  
chamado o Africano, e de sua mother  
a Senhora D. Isabel, filha do Senhor In-  
fante D. Pedro Duque de Coimbra. Na-  
seo em Lisboa aos 3 do mez de Mayo do  
anno de 1455. Por Bulla do Papa Pau-  
lo segundo, ou como outros querem, do  
Papa Xisto Quarto, sendo ainda Princi-  
pe, se lhe deu a Administracao da Ordem  
de Aviz, por nomeacao de seu Pay. Celebrao  
tres Capitulos geraes: o primeiro no Con-  
vento de Aviz, no anno de 1469. ao  
qual prezidio em seu lugar seu Pay: o  
segundo na Cidade de Evora, no anno  
de 1488. tendo ja sete annos do Gover-  
no do Reyno. Fr. Miguel Ramon Za-  
peter poem este Capitulo no anno de  
1482. conforme a ordem que segue: o  
terceiro no anno de 1489. ainda que  
nao consta o lugar. Nestes Capitulos  
ordenou muitas coizas de grande utilidade



d'ella para a Ordem, e para o real tom re-  
 gimen; entre os quaes Estatutos, mandou  
 que o numero dos Freyres fosse 27. sem  
 que este numero se pudesse nunca alte-  
 rar: a forma com que os Freyres vencer-  
 ad as rapens: e guaritudo o mais que  
 presentemente se pratica na Ordem.  
 Para mostrar o muito que estimava a  
 Ordem de S. Luiz, havia o seu Habito, co-  
 mo se ve em alguns retratos seus. Por  
 morte de seu Ray, que foy em Coimbra ao  
 23. de Agosto do Anno de 1488. entrou  
 no governo do Reyno como seu legitimo  
 Successor, e Senhor, tendo 26 annos de  
 idade. Foy casado com a Senhora D. Leo-  
 nor, filha do Senhor Infante D. Fernando,  
 Duque de Vizeu; da qual teve o Principe  
 D. Alfonso, que morreu sem successão. Teve  
 mais do Senhor D. Jorge, filho bastardo, que  
 foy Duque de Coimbra, e tronco da Casa dos  
 Duques de Aveyro. Governou o Reyno 14.

anos, tres mezes, e dois dias. Viveo 40.  
anos, cinco mezes, e vinte dois dias. Mor-  
reu na Villa de Alvor, do Reyno do Al-  
garve aos 25. do mez de Outubro do anno  
de 1495. Foy o seu Corpo depositado na  
Cathedral da Cidade de Silves no mesmo  
Reyno; e depois trasladado com fonebre  
pompa para o Convento da Batalha,  
donde jaz, ainda hoje incorrupto, no En-  
terro Real. Na tomada de Arzilla acom-  
panhou seu Rey. Venceu a Batalha do  
Touro, sendo ainda Principe. Conquistou  
Quequelle, Samfelicis, e outras terras. No  
seu tempo se descubrio Guiné, com quasi  
800. ~~leguas~~ legoas de Costa ate o Cabo  
de Boa Esperanca. Finalmente foy huer-  
doz <sup>coroados</sup> mayores heroes, que conheceu o  
Mundo.

A. O. Principe D. Affonso, filho  
herdeiro do Senhor Rey D. Ioan Segun-  
do, e de sua mulher a Senhora D. Leonor

Filha do Senhor Infante D. Fernando,  
 Duque de Vizeu. Naceo em Lisboa aos  
 14 do mez de Agosto do anno de 1475. Nel-  
 le renunciou seu Pay a Administracão da  
 Ordem de Aviz, no Anno de ~~1491~~ 1491.  
 Neste mesmo anno casou com Senhora  
 Infanta D. Isabel, filha dos Reys Catho-  
 licos D. Fernando e D. Isabel. Pouco tempo  
 governou a Ordem, por que neste mesmo an-  
 no de 1491 morreo desgracadamente na  
 villa de Santarem, da queixa que deu de  
 seu Cavallo. Faz sepultado no Enterro  
 real do Convento da Batalha.

5. O Senhor D. Jorge, filho bastardo  
 do Senhor Rey D. Joao Segundo. Naceo em  
 Lisboa no anno de 1488. A Senhora Infan-  
 ta D. Joanna o teve na sua companhia ate  
 a idade de nove annos com singular educa-  
 ção e disciplina. Por morte de sua Alteza, cha-  
 mou El Rey para o Paço ao Senhor D. Jorge  
 em 15 do mez de Junho do anno de 1490,

seja donde for aconitachada. de Evora  
deitzevedo Bispo do Porto, e de outras per-  
soas principaes do Reyno. Assim que chegou  
a cidade de Evora, aonde entrado estava a  
Corte, sahio a recebelo o Principe D. Affonso  
seu irmão, acompanhando de toda a nobreza;  
e depois de ter beijado a mão ao Principe en-  
trou no Paço, e a beijou a seu Pay e à Rainha,  
que o receberam com excepivo amor, e agrá-  
do. No mesmo Paço lhe deu seu Pay Caza, cri-  
ador, e Mestres, para a sua educação. Papa  
de algum tempo succedeu a desgraçada  
morte do Principe, sem deixar legitimo  
successor para o Reyno; por cuja causa, en-  
trou o Rey no pensamento de o legitimar,  
e habilitar para herdê-lo. Mas gostava ja  
a Rainha que elle assistisse no Paço, e assim  
lhe deu seu Pay Caza separada, entregan-  
do-o à direcção de D. Joao de Aymoda  
Conde de Avranles. Neste tempo, por suppli-  
ca de seu Pay à S<sup>te</sup> Apostolica, alcançou



por Bulla do Papa Innocencio 8. que foyse  
 Mestre da Ordem de Santiago e Administra-  
 dor da Ordem de Aviz. Estando ja a Corte  
 em Lisboa e determinado o dia para o so-  
 lenne acto da posse, se reuniram os Cavallei-  
 ros das duas Ordens Militares no Convento  
 de Sao Domingos do Roio em 12 do mes  
 de Abril do anno de 1492. e depois de pre-  
 sentada a Bulla Pontificia por seu Rey e  
 cantada solemnemente a Missa, firas os Co-  
 mendadores e os mais Cavalheiros por ma-  
 ordem ao lugar donde estava o novo eleito  
 Administrador, e Mestre, e lhe prometeram a  
 regular obediencia e beijando-lhe a maõ, lhe  
 entregaram o Estoque, Pendoern, e Sello com  
 as ceremonias costumadas; cujo acto foy  
 hum dos mayores ate aquella idade. Conta-  
 va ja onze annos, e por ser ainda tao ten-  
 ra a sua idade, lhe nomeou El Rey por Alvo  
 a D. Diogo de Almeida, que depois foy Prior  
 de Crato na Ordem de Sao Ioad. Com a

47  
morte de seu Pay se desvanecio a esperanca  
de ser herdeiro do Reyno; porque no seu tes-  
tamento tinha chamado El Rey para suc-  
cessor a seu primo o Senhor D. Manoel Du-  
que de Beja; a quem deixava muito lembra-  
do seu filho, para que o tratasse com o mes-  
mo amor com que elle sempre o tratara. Co-  
mo nas lhe deixou a Coroa Portuguesa,  
como queria, e fez Duque de Coimbra, Se-  
nhor de Monte mór o velho com as mais  
Villas e villas que tivera o Senhor In-  
fante D. Pedro seu Visavo. O Senhor Rey  
D. Manoel. lhe creveo honradamente o  
porame da morte de seu Pay; por cujo a-  
gradecimento, partio logo, para Monte mor  
o novo, adonde El Rey estava; e a compaña  
do do Prior do Crato seu Ayo, beijou a maõ  
a El Rey, que o recebeu com muito agrado,  
mandando-o ficar no Paço e continuando  
lhe bem merecidas honras. Não se descur-  
tava o Senhor D. Jorge da administraço

da Ordem de S. Luiz, porque com excessiva vigi-  
 lancia se procurava a arguimento privilegios  
 e legalias. No anno de 1496. alcançou por  
 Bulla Apostolica do Papa Alexandre 6. dis-  
 pensa para poderem casar os Cavalleiros,  
 relaxando o voto de Castidade absoluta  
 em Castidade conjugal. No Hospital de Sta-  
 ra Senhora da Annunciada da Villa de Setu-  
 val, celebrou hum Capitulo geral no anno  
 de 1503. O Papa Julio 2. lhe concedeo por  
 Bulla do anno de 1505. que os Reys ou  
 deffem testar dos seus bens patrimoniaes, e  
 ainda dos que tivessem da Ordem, pagando  
 porem a meua annata, que he metade dos  
 fructos dos primeiros tres annos das Comen-  
 das. Uizitou o Convento de Aviz, no qual  
 fez obras dignas da grandexa do seu animo  
 e de eterna memoria; das quaes ainda ho-  
 je muitas existem. No anno de 1515. convo-  
 cou outro Capitulo geral, que foy o mayor  
 que celebrou: nella por especial concessão

do Papa Julio D. ordenou. Definicoes, e Estatutos novos, que se imprimiram no anno de 1631. e sah com o nome e chamados a Regra do Mestre D. Jorge: Neste Capitulo se acham entre outros, o Comendador mór D. Pedro da Sylva; o Prior mór D. Affonso; o Comendador de Cabeço de Vide Diogo da Azambuja. Ordenou, que fossem treze os Definidores da Ordem à imitacao da de Ucles. Alcançou do Papa Leão 10. por Bulla do anno de 1515. que os Priores mores usassem das vestiduras, e insignias Episcopaes com as mais prerrogativas que hoje tem. Sr. Miguel Ramon Zapatero diz que o Senhor D. Jorge sugitou a Ordem às visitas do Abade de Morimundo, da Ordem de Cister; e pello que deixamos provado, nos parece impossivel, que procurasse novamente a sugicao, de que ja estava isenta, pella liberdade, que lhe tinha alcançado o velo do Mestre D.



Fernam Rodrigues de Sequeira, no ultimo  
 Mostado da Ordem; e depois confirmada  
 na Administracao, e governo do Senhor D.  
 Pedro Affonso Casou com a Senhora D.  
 Brites de Mello, filha de D. Alvaro de  
 Mello, irmão de D. Fernando de Mello  
 Duque de Braganca; foy muito dilatada  
 a sua descendencia. Na Torre do Tombo,  
 na Chancellaria do anno de 1524. fol.  
 150. se acha hũa larga Doçad, em que  
 se lhe deu o Senhorio de muitas Villas,  
 Lugares, e Coutos, cuja extençad excede  
 o numero de 30. foy Duque de Coimbra,  
 Administrador da Ordem Militar de Aviz,  
 Mestre da Ordem Militar de Santiago,  
 e da primeira, e mayor estimaçad dos  
 Reis que alcançaras os annos. Morreo  
 coroado de gloriozas accoens no anno  
 de 1549. foy depositado o seu Corpo no  
 Convento de Palmella da Ordem de Chri-  
 sto, em quanto se acabava o encerro, que

esta mandado originar na Cappella mór  
do Convento dos Dominiccos da Cidade  
de Coimbra.

6. O Senhor Rey D. SAO Ferrnáo,  
filho do Senhor Rey D. Manoel, chamado  
o Venturoso, e de sua segunda mulher a  
Senhora D. Maria, filha dos Reys Catho-  
licos D. Fernando 5. e D.

Naceo na Cidade de Lisboa aos 6. do mez  
de Junho do anno de 1502. Antes da mor-  
te do seu predecessor tinha impetrado do  
Papa Julio 3. a Administracáo, e o gover-  
no da Ordem de Aviz; e depois que vagou,  
tornou papa della no anno de 1550. fa-  
zendo-o affirm executar o Arcebispo de  
Lisboa D. Fernando nella commissáo Ap-  
ostolica que teve pera esta occas. No  
Convento de Santo Eloy da Cidade de  
Lisboa, recebeu o Habito da Ordem de  
Aviz das mãos do Prior mór D. Fr. Anto-  
nio Preto; e mandou viver em.

todas as mecdas, que se baterad no seu Rey-  
 nado. ~~Inter~~ ou do mesmo Pontifice, hum  
 muyssimo Breve de uniaç para sempre,  
 do Monarchado da Ordem de Aviz à Coroa  
 Real Portuguezza; e que esta podesse regir  
 com toda a authoridade em tudo o que  
 tocasse à sua administração; assim na me-  
 noridade dos successores; como tambem  
 em admetir na falta de Varoons o outro  
 sexo, que tendo tomado primeiro juramen-  
 to, podesse ser administradora. Depois de  
 incorporada desta sorte à Ordem à Coroa  
 Real, em virtude do mesmo Breve, não se  
 tornou a confirmar a sua administração  
 pella Se Apostolica. Ordenou que as cau-  
 zas da Ordem, que comprehendia aquell-  
 le Breve, se decidissem, e determinassem  
 na Mera da Consciencia; por cujo moti-  
 vo desde este tempo se começou a chama-  
 r aquelle Tribunal da Mera da  
 Consciencia, e Ordens. Foy casado com

a, Senhora D. Catharina, filha dos Rey.  
Catholicos D. Felype I. e D. Isabella. Foram  
seus filhos o Principe D. Affonso, que mor-  
reo sem successão; a Senhora Infanta D.  
Maria, que foy mulher de D. Felype II.  
de Castella; as Senhoras Infantas D. Ia-  
bel, e D. Britas; os Senhores Infantes D.  
Manoel, D. Diniz, e D. Antonio, que mor-  
reram moços; o Senhor D. Joao, que mor-  
reo Principe, e foy Rey do Senhor Rey D.  
Sebastian. Teve mais as Senhor D. Duarte  
filho bastardo, que foy 98 Arcebispo de  
Braga Primaz das Espanhas. Viveo ~~35~~  
35 annos. Governou 35. e morreu na  
Cidade de Lisboa aos 22 do mez de  
Junho do anno de 1557. foy sepultado  
no Enterro Real do Convento de Santa  
Maria de Belem, da Ordem de Sao Jeronimo,  
extra muros da Cidade de Lisboa.  
Ajudou ao Inuito Imperador Carlos V.  
na Comada da Tunis com a nepoa



de seu irmão o Senhor Infante D. Luiz,  
e com o socorro de sua poderosa Ar-  
mada. No seu Reynado se alcançaram  
grandes victorias, e triumphos em Bete-  
Lio, Adem, Sate, e Bracalor na India  
Oriental.

\*

O Senhor Rey D. Sebastião, fi-  
lho do Principe D. João e de sua mulher  
a Senhora Princesa D. Joanna. Por mor-  
te de seu Avô o Senhor Rey D. João Tercei-  
ro, ficou herdeiro da Coroa de Portugal, e  
entrou na Administração da Ordem de  
Aviz, de idade de tres annos; em cuja me-  
noridade governou sua Avô a Senhora Rey-  
nha D. Catharina; e ultimamente o Se-  
nhor Cardenal Rey D. Henrique, seu Tio. No  
anno de 1568. alcançou por Bulla do  
Santo Papa Pio 5. que os que fossem  
Professos na Ordem, pudessem gozar das  
suas rendas. Por virtude de outra Bulla  
do mesmo Pontifice, expedida no anno de

Naceo na cid.  
de de Lisboa  
aos 20. do mes  
de Janeiro de  
anno de 1554

\*

1570. fez novas Diffinicoens, e Estatutos  
pertencentes ao bom governo da Ordem,  
aprim do modo com que devias herdar  
os Comandadores como da tempo de  
sangue, e nobreza, que havias de ter os  
que quizessem ser admitidos à Ordem; cu-  
jo Estatuto ja se achava praticado. No  
anno de 1573. por Bulla do Papa Grego-  
rio 13. se confirmaram as Diffinicoens, e os  
Estatutos, juntamente com a Reforma do  
modo, com que se devias servir as Comen-  
das. Mandou publicar que estavas concedi-  
das a Ordem de Avis, todas as graças, e to-  
dos os privilegios que gozavam as Ordens  
de Calatrava, de Alcantara, e de Ueles nos  
Reynos da Coroa Castellana: cujos privile-  
gios, e graças nas terras derogado o Conci-  
lio de Trento, como entao se dizia. Alcan-  
cou muitos Breves Apostolicos em favor da  
Ordem. Não cazou, nem teve successos. Mor-  
rou na infeliz Batalha do Campo de Al-

caer em Africa, aos 4. do mez de Agosto  
do anno de 1578. tendo 24 annos de  
idade e de governo 21. Foy sepultado no  
Enterro real de Santa Maria de Belem.  
Em seu tempo se conquistou na India O-  
riental, Saman, e outras cidades. A de  
Goa, no mesmo Estado se defendeu de  
cem mil combatentes, e mil elefantes.  
Destruyio grande parte do Malabar, e  
todo o Reyno de Mangalor. Rezinho a  
grande poder de diferentes armas em  
Chaul, e Malaca.

8. O Senhor Cardenal Rey. En-  
rique II. filho do Senhor Rey. Marco-  
el, o Vencurozo, e de sua segunda mulher  
a Senhora D. Maria, filha dos Reys Ca-  
tholicos D. Fernando 5. e D. Isabella  
I. naceo em Almeyrim aos 31. de meo de  
Janeiro do anno de 1512. Pelha arrebatada  
da morte do Senhor Rey. Sebastiao seu  
sobrinho, succedeo no governo da Coroa por

tuqnera, e na d. Administracao da Ordem de  
S. Luiz sendo neste tempo Cardeal da san-  
ta Igreja Romana do Titulo dos Santos  
Quatro Corcosos, Arcebispo Primaz de Bra-  
ga, Arcebispo de Lisboa, e Arcebispo de  
Evora, cujas d. llytras veze euntas, e llybra  
de Comendatario de Alcobaca, com outros  
grandes beneficios Ecclesiasticos. Foy acer-  
tado defensor dos privilegios da Ordem,  
defendendo sempre com grande zelo as  
suas vizencoens. Perogou para sempre  
todas as commissoens que os Meeres con-  
tinuavao dar aos Ordinarios para que  
vizitassem a Ordem. Reconcitou a fa-  
brica do Convento, como hoje existe. Por  
sua ordem se imprimio o Catecismo Bra-  
charense, obrigando a todos os Parrochos  
das Igrejas do d. d. d. que o usassem sem-  
pre nas Estacões. Viveo 6. 8. annos. Gon-  
vernou anno, e meyo. Morreu em Almei-  
rim aos 3. l. de Janeiro do anno de 1580.



foz sepultado no Entorro Real de Santa  
Maria de Belem.

O Senhor Rey D. Felipe pri  
meiro, chamado Prudente, filho do Em  
perador Carlos 5. e de sua mother a se  
nhora D. Isabel filha do senhor D. Ma  
rco o Venturoso e da senhora  
Isabel em Valladolid aos

24. do mez de Mayo de anno de 1527.

Com a infeliz occasiao da perda de Afri  
ca, entrou na Cidade de Lisboa aos 29 do  
mez de Junho do anno de 1580, a donde  
começou a governar a Coroa Portuguesa.

Pelas Cortes de Thomar jurou guardar, e def  
fender a Immuniidade, Privilegios, e Estatu  
tos da Ordem da Cavallaria de Aviz, revo  
gando tudo o que nas totte em argumen  
to e utilidade da mesma Ordem Militar.

Ordenou que as Igrejas do Mezzado, nas  
quellessem ser visitadas, senao pello, eus  
mismos Professos. Fize grandes mercas à

Ordem e aos seus Freyres mandando que  
a estes se lhes pagassem as suas raçoens  
nesto meso dos frutos que correffe em  
Avis. Foy casado com a Senhora D.  
Anna de Austria sua quarta mulher,  
filha do Imperador Maximiliano segun-  
do. Viveo 7 annos, 3 mezes, e 27 dias.  
Governou 18 annos. Morreo no Escorial  
aos 15 do mez de setembro do anno de  
1589. Foy sepultado no Pantheon do Es-  
corial Enterro que mandou se fazer.

10. O Senhor Rey D. Felipe se-  
gundo, chamado o Bom, filho do Senhor  
Rey D. Felipe primeiro e de sua mulher  
a Senhora D. Anna de Austria filha do  
Imperador Maximiliano segundo. Naceo  
em Madrid aos 14 do mez de Abril do  
anno de 1578. Foy jurado Principe ao  
30 do mez de Janeiro do anno de 1583.  
Começou a governar aos 13 do mez de  
setembro do anno de 1589. succedendo a

seu Rey na Administracao da Ordem de  
 Aviz, que estimou tanto, como testemu-  
 niado as largas merces, com que a aug-  
 mentou e aos seus Veyres, dando-lhe as  
 Comendas de Aviz, de Vila vizosa, do Cr-  
 edal, com a Chancellaria e outras ren-  
 das. Continuou com grande despeza a fa-  
 brica do Chival da Ordem: fez, e refor-  
 mou no Convento, e na Igreja muitas o-  
 bras, que hoje existem. Mandou que os  
 Veyres Conventuaes pudessem ser pro-  
 bidos nos beneficios simples. Fundou na  
 Cidade, e Universidade de Coimbra um Col-  
 legio para os Veyres Professos das Ordens  
 de Aviz, e de Santiago, que dotou com ren-  
 das de hua, e outra Ordem; e tudo com  
 a approvacao do Papa Paulo 5. em cujo  
 Pontificado alcançou, que os Militares, q  
 servirem contra Infieis, ou casarem obter co-  
 mendas, alle meas nas permittidas sem  
 nos annos de servico de Africa. No anno de

1612. Começou este Cavalleiros dos prin-  
cipaes da Ordem por cabidade e respeito pe-  
ra a sua Reforma, que foram o Prior mór  
Abt. Pope de S. Aguevra, que presidia nas  
juntas; o Comendador mór Fr. D. Luiz de  
Fancastro, do Conselho de Estado; o Comen-  
dador mór de Olivença Fr. D. Jeronimo  
Coutinho, do Conselho de Estado; o Comen-  
dador de S. Vicente da Beira Fr. D.  
Gonsalo da Costa, Armayro mór; o Comen-  
dador de Mora Fr. D. Diogo de Castilho; o  
Comendador de Mourao Fr. D. Carlos  
de Moronno; o Corregedor do Crime da  
Corte Fr. Joao Gomes Leyoad, que era  
como Secretario do Definitorio. Em 2. do  
mez de Outubro do anno de 1613. cele-  
bro. um Capitulo Geral na Igreja de  
Santa Maria da Graça na Villa de Setu-  
val, em que com todo o Definitorio con-  
firmou a Regra e os Estatutos, por donde  
hoje se governa toda a Ordem. Carrou.



com a senhora D. Margarida de Austria,  
 filha de Carlos Archiduque de Austria, e de M<sup>a</sup> de Baviera  
 da qual teve o Principe D. Felipe, o senhor  
 Infante D. Fernando, e o senhor Infante D.  
 Carlos; as senhoras infantas D. Anna, D.  
 Maria, D. Margarida e o senhor Infante  
 D. Alfonso. Viveo 42. annos 11 mezes, e 16.  
 dias. Governou 22 annos e meyo. Morreu  
 em Madrid aos 34 do mes de Março do  
 anno de 1624. Foi sepultado no Panthe  
 on do Escorial.

11. O senhor Rey D. Felipe ter-  
 ceiro, chamado o Grande, filho do senhor  
 Rey D. Felipe segundo e de sua mulher  
 a senhora D. Margarida de Austria, fi-  
 lha de Carlos Archiduque de Austria,  
 e de Maria de Baviera. Naceo em Va-  
 lhadolid aos 8 do mez de Abril do anno  
 de 1605. Foy jurado Principe aos 13 do mes  
 de Janeiro do anno de 1608. Começou a  
 governar e a Administrar a Ordem de Aviz

aos 21 de mez de Março. do anno de 1624.  
Caçou aos 18 de mez de Outubro do anno  
de 1615. com a Senhora D. Isabel de  
Borbom sua nica mulher, filha de Enrique  
Quarto de França, chamavão o Magno. Con-  
tinuando o seu governo e a administração  
da Ordem, mandou que se publicassem  
as definições e Estatutos novos que seu  
Paysentha formado na sua administração  
ordenando que se observassem inteiramen-  
te: e para que chegassem à noticia de  
todos os mandou imprimir. Chegou á  
sua administração ate o feliz anno de  
1640.

12. O Senhor Rey D. João Quarto  
que sendo citavo Duque de Bragança,  
fôy chamado ao throno da Coroa Portu-  
guesa como seu legitimo senhor. Foy fi-  
lho do Senhor D. Theodorico segundo do  
Nome, e septimo Duque de Bragança, e  
de sua mulher a Senhora D. Anna de

Velasco, filha de D. Joao Fernandes de Ve-  
 lasco, Condeavel de Castella e Duque de  
 Frias. Naceo em Villa viciosa aos 19 do mez  
 de Março do anno de 1604. Tendo 36.  
 annos de idade, foy acclamado Rey de  
 Portugal, e dos Algarves no primeiro de  
 Dezembro do anno de 1540, e affirm-  
 entidade ao numero dos seus Reys na  
 serraes, e dos Administratores, e Governan-  
 dores da Ordem de Aviz. Casou com a  
 Senhora D. Turca Francisca de Guzman  
 filha de D. Joao Manoel Perez de Guz-  
 man, oitavo Duque de Medina sidonia;  
 da qual teve o Principe D. Theodorio, que  
 morreu de 19 annos; ~~o Principe D. Manoel,~~  
~~o Principe D. Antonio,~~ que morreram me-  
 ninos; o Principe D. Alfonso que foy seu  
 successor; o Senhor Infante D. Pedro, que  
 tambem foy Rey; a Senhora Infanta D.  
 Joanna, que morreu de 16 annos; a Senhora  
 Infanta D. Catharina, que morreu Rayna.



D. Joao  
 D. Manoel  
 D. Antonio  
 D. Alfonso  
 D. Pedro  
 D. Joanna  
 D. Catharina

de Inglaterra, e foy mulher de Carlos  
segundo. Teve mais a Senhora Ma-  
ria, filha bastarda, que morreu Religiosa  
no Convento das Carmelitas Descalças  
de Camide. Viveo 52 annos 7. mezes, e  
28. dias. Governou 15. annos, 11. mezes e  
6 dias. Morreo em Lisboa aos 6. do mez  
de Novembro do anno de 1656. Foi re-  
pellido no Enterro Real de Sao Vicen-  
te de Fora, da Congregação dos Conegos  
Regulares de Santo Agostinho. Nas Qua-  
tro partes do mundo se coroou com mui-  
tas victorias.

13. O Senhor Rey D. Afonso, filho  
do Senhor Rey D. João 4.º e de  
sua mulher a Senhora D. Anna de Ve-  
lasco, filha de D. João Manuel Coman-  
dante de Velasco Condestavel de Castella,  
e Duque de Bragança. Nasceu em Lisboa aos  
19 do mez de Agosto do anno de 1643. Com  
o governo do Reyno, continuou a administra-

Alto J.  
Luca P.  
de Quina  
de Duque  
de Melles  
de Si-  
ria



cad da Ordem de Aviz. Começou a reinar  
 em 6 de Novembro do anno de 1656,  
 tendo 13 annos de idade. Casou com a  
 Senhora D. Maria Francisca Isabel de Sa-  
 boya filha de Carlos Manoel de Saboya  
 e de Amalia; cujo casamento se dispolveo  
 no Anno de 1668. Mas deixou successas  
 viveo 40 annos. Governou 10. Morreu  
 na Villa de Coimbra aos 13. do mez de  
 Setembro do anno de 1683. Foi sepul-  
 crado no Encerro Real de Santa Maria  
 de Belém.



14. O Senhor Rey D. Pedro Segundo,  
 filho do Senhor Rey D. João Quarto,  
 e de sua mulher a Senhora D. Anna de  
Velasco filha de D. João Manoel Fernan-  
des de Velasco Condestavel de Castella,  
 e Duque de Frias. Naceo em Lisboa aos  
 26. do mez de Abril do anno de 1648.  
 Começou a governar o Reyno, e a administrar  
 a Ordem de Aviz em 12 do mez de Setem-

bro do anno de 1667. tendo 13 annos de  
idade. Casou-se com o Principe aos 27. do  
mez de Janeiro do anno de 1668. Ca-  
zou a primeira vez com ~~eccccc~~  
a senhora D. Maria Francisca Sabel de  
Saboya, de quem <sup>teve</sup> a senhora Princesa  
D. Sabel, que morreo de pouca idade;  
Casou segunda vez com a senhora D.  
Maria Sofia Sabel de Heiburg, filha de  
Felippe Vilhelmo, Conde Palatino do Rhin,  
Duque de Heiburg, Eleytor do sacro Ro-  
mano Imperio. Terao seus filhos o Princi-  
pe D. Joao, que morreo menino; o Princi-  
pe D. Joao seu successor; os senhores Infan-  
tes D. Francisco e D. Antonio; a senho-  
ra Infanta D. Theozoa, que morreo me-  
nina; o senhor Infante D. Manoel; e a  
senhora Infanta D. Francisca. Teve ma-  
is a senhora D. Luiza filha bastarda,  
casada a primeira vez com D. Luiz Pe-  
reira de Mello, segundo Duque do Ca-



daval, e segunda vez com seu Curthado  
 D. Jayme Pereira de Mello terceiro Du-  
 que do Cadaxal <sup>4º</sup> Marquez de Terreira,  
 e <sup>3º</sup> Conde de Tentugal, do Conselho de  
 Estado Prozdente da Meza da Comien-  
 cia, e Ordens, Escribivo maior del Rey D.  
 Joao Quinto Nho senhor. Teve mais o se-  
 nhor D. Miguel, Nho bastardo, casado  
 com a senhora D. Izora ~~de~~ Casimira  
 de Souza e Marau primeira Duquesa de  
 Maloens, 3º Marquesa de Arronches, e 5º Con-  
 deza de Miranda. Morreo dignifica-  
 mente no Vez de Lisboa. Teve mais o se-  
 nhor D. Joze filho bastardo, que seguiu  
 a vida Ecclesiastica. Viveo 58 annos. Go-  
 vernou 39. Morreo em Alcantara de Lis-  
 boa aos 9 do mez de Dezembro do anno  
 de 1706. Foi sepultado no Enterrio Re-  
 al de Sao Vicente de Fora. Grandes  
 foram os triumphos com que coroou felic-  
 mente o seu Reynado, e as virtudes com que ter-  
 minou a sua memoria

15. El Rey D. João Quinto Nos  
se Senhor que Deus guarde, chama  
do Magnanimo, e felicemente governa,  
amado, respeitado, e temido, filho do  
senhor Rey D. Pedro Segundo, e de sua  
segunda mulher a senhora D. Maria  
Sofia Isabel de Neuburg, filha de Fe-  
lippe Vithelmo Conde Palatino do Rrin,  
Duque de Neuburg, Eleytor do sacro Ro-  
mano Imperio. Naceo na Cidade de Tu-  
boa aos 22 do mez de Outubro do anno  
de ~~1689~~ 1689. Foy jurado Principe  
em 1. do mez de Janeiro do anno de  
1697. Começou a Reynar em 9 do  
mez de Dezembro do anno de 1706,  
tendo 17 annos de idade. Foy acclama-  
do Rey em 1. do mez Janeiro do anno  
de 1707. Casou em 27 de Outubro do  
anno de 1708. com a senhora D. Ma-  
ria Anna de Austria, filha do Empera-  
dor Leopoldo primeiro, de quem tomou



a Senhora <sup>5</sup>Princesa de Asturias <sup>2</sup>D. Ma<sup>3</sup>  
 ria Barbara; o Principe <sup>4</sup>D. Pedro, que  
 morreu menino; o Principe <sup>5</sup>D. Joze, q<sup>o</sup>  
 se guarda; o Senhor Infante <sup>6</sup>D. Carlos;  
 o Senhor Infante <sup>7</sup>D. Pedro; e o Senhor  
 Infante <sup>8</sup>D. Alexandre, que morreu me-  
 rinho. Em 9. do mez de Dezembro do  
 anno de 1706 entrou a administrar a  
 Ordem de Aviz, e com o seu real, a verda-  
 deiro zelo de todo o augmento da Re-  
 ligião, tom continuado à Ordem gran-  
 des merces. Entre as gloriosas e immor-  
 taes accoens com que vay multiplican-  
 do Coroaes a felicidade da sua Monar-  
 quia, he mais memoravel, que a do  
 Augusto de Roma, a divizad que no dia  
 7. do mez de Dezembro do anno de  
 1716. fez da Cidade de Lisboa, dando  
 pera todo sempre lugar a sua grande-  
 za, e a sua opulencia. Por especial Con-  
 cessão do Santissimo Padre Clemente

Undecimo, dividio esse Imperio do Mun-  
do em duas Partes Occidental, e em duas  
Oriental; sendo nesta heroica facção  
seu Embaxador Extraordinario na Cor-  
te de Roma, D. Rodrigoannes de Sáa, hoje  
primeiro Marquez de Abrantes de juro  
e herdade Marquez de Fontes Con-  
de de Penaguiao, seu Gentil-homem da  
Camara, e hoje Embaxador Extraordi-  
nario na Corte de Madrid dos Reaes Epi-  
talamicos dos Principes do Brazil, e de  
Casturias. Permetto sua Santidade por  
Bulla Pontificia, que a Real piedade da  
mais robusta Columna da Fe erigisse pe-  
ra o governo espirital da Cidade Oc-  
cidental hum Patriarchado; a cujo pri-  
meiro excelso, e sagrado Pastor concebeu  
o Vigario de Christo poder usar de to-  
das as vestiduras Cardinaticias, e aos  
Conegos da sua Diocese, venerada com  
o titulo de Santa Igreja Patriarchal,

das Episcopios; dando sua Magestade  
 àquelle as honras de Cardeal, e a estes  
 os de Bispos; ficando a Cidade Orien-  
 tal, no espiritual, como estava em Or-  
 todoxo. Empreza taes superiorment  
 te elevada, que poridades langas se  
 conservara sempre viva a memoria  
 da sua Piedade; da sua Religião, e da  
 sua grandeza, que Deos propiore, ex-  
 cedendo em vida os Annos Nestorea-  
 nos, pera gloria immortal do Portu-  
 guez Imperio.

Catálogo  
 dos Priores Mores da  
 Ordem Militar de São  
 Bento de Aviz.

1. D. N. Gonsalo, neltos annos de  
 1343. sendo Mestres D. N. Joao Rodri-  
 gues Pimentel; D. N. Sancho Soares;

2. D. N. João Afonso; D. N. Diogo Garcia.

2. D. N. Lourenço, pelos annos de 1356. sendo Meires D. N. Diogo Garcia; D. N. Martin de Avellar.

3. D. N. Fernando, pelos annos de 1363. sendo Meires D. N. Martin de Avellar; D. N. Egar Martins.

4. D. N. Martin Gil, pelos annos de 1369. sendo Meires o senhor D. João filho del Rey D. Pedro primeiro; D. N. Fernan Rodriguez de Sequeira.

5. D. N. João de Tourais, pelos annos de 1433. sendo Meires D. N. Fernan Rodriguez de Sequeira; e Administradores o senhor Infante D. Fernando; o senhor D. Pedro Afonso; o senhor Rey D. João 2.

6. D. N. Afonso, pelos annos de 1493, sendo Administradores o senhor Rey D. João 2. e Principe D. Afonso; o senhor D. Jorge.

7. D. N. Álvaro, pelos annos de



1547, sendo Administradores o senhor  
D. Jorge, o senhor Rey D. João 3.

8. D. N. Nuno Cordeyro, pellos  
annos de 1550, sendo Administrador o  
senhor Rey D. João 3. No seu tempo re-  
unexou o Priorado de Coruche à Digne-  
dade de Prior mór.

9. D. N. Antonio Preto, pellos  
annos de 1560, sendo Administrador  
o senhor Rey D. Sebastião. Passou depois  
para Prior mór de Palmella.

10. D. N. Jorge de Lancastro,  
pellos annos de 1578, sendo Admini-  
strador o senhor Cardeal Rey D. Henrique.

11. D. N. Pedro Alvarés Landim,  
pellos annos de 1580, sendo Admini-  
strador o senhor Rey D. Felipe primei-  
ro. Tinha occupado os Lugares de Emo-  
lev mór da senhora Reynha D. Catha-  
rina, de Deputado da Moza da Con-  
suetude, e ultimamente foy eleito Bis-

de Lamego.  
12. D. Fr. Antonio Barreyros,  
pelloz annos de 1588. sendo Adminis-  
trador o Senhor Rey D. Felippe primei-  
ro. Foy promovido ao Bispaço do Bra-  
zil, sendo terceiro Prelado daquelle  
Diocese: governou nove annos. As gran-  
des virtudes com que floreceu na Or-  
dem calcivou exemplar no seu Bispa-  
do, sendo as principaes a piedade, a rec-  
tidad, e a justicia.

13. D. Fr. Antonio Mimoso,  
pelloz annos de 1598. sendo Adminis-  
trador o Senhor Rey D. Felippe segundo.  
No seu tempo, deixado o Officio Cister-  
ciense, principiou a Ordem a rezar con-  
forme o Rito Romano.

14. D. Fr. Francisco de Avelar,  
pelloz annos de 1602. sendo Adminis-  
trador o Senhor Rey D. Felippe segundo.  
Em seu tempo se começou a pagar aos

Teytes as suas racoens dos arreuimtos  
que ficauas das lendas pela veloz dos  
fructos.

15. D. Fr. Lope de Lequeyra, pello  
annos de 1612. sendo Administrador o  
senhor Rey D. Felippe Segundo. A' sua  
diligencia e vigilante cuidado deu a  
Ordem regular e benefico. fez perma-  
nentes as Comendas que tem, com o Oli-  
ual da Ordem pera a fabrica: no Conuen-  
to fez muitas obras, augmentando, e ree-  
dificando: reformou muitas Igrejas da  
Ordem: apertio ao Capitulo Geral que  
se celebrou por ordem do senhor D. Felippe  
segundo, e o proteguiu com Provizas re-  
al. sahio da Ordem pera Bispo de Porta-  
legre, e daqui foy promovido pera o Bis-  
pado da Guarda.

16. D. Fr. Manoel Bardi, pello  
annos de 1622. sendo Administrador  
o senhor Rey D. Felippe terceiro. tinha

rido Prior da Matriz da Villa de Obidos.  
17. D. Fr. Pedro Barboza, pello  
amos de 1634. sendo Administrador  
o Senhor Rey D. Felippe terceiro. Tinha  
ido Conego da Metropolitana de Evora;  
sahio da Ordem pera Bispo de Lixria.

18. D. A. Bento Pereira de Mello  
pello amos de 1652. sendo Adminis-  
trador o Senhor Rey D. Joao Quarto.  
Tinha sido Decão da Metropolitana de  
Coimbra.

19. D. Fr. Joao Soutomayor, pello  
amos de 1656. sendo Administrado-  
res o Senhor Rey D. Joao Quarto; e o  
Senhor Rey D. Affonso Sexto. Tinha sido  
Prior de Sao Joao da Praca em Lisboa,  
e Prior de Sao Pedro na Villa de Obidos.

20. D. Fr. Francisco de Mello e Cas-  
tro, pello amos de 1668. sendo Ad-  
ministradores o Senhor Rey D. Affonso  
Sexto; e o Senhor Rey D. Pedro segundo.



Tinha sido Prior da Collegiada da Villa de Cuorem, e Decão da Capella Real.

21. D. N. João Soares de Azevedo e Zuniga, pellos annos de 1672 sendo Administrador o Senhor Rey D. Pedro Segundo. Foy Promat do Veneravel Padre Sr. Antonio das Chagas Primeiro Missionario da Reforma de Uaratojo. ~~Delegaçao~~ Foy Freyre Conventual, e sendo superior do Convento foy promovido a Prior mór.

22. D. N. Antonio de Brito Pereira pellos annos de 1694. sendo Administrador o Senhor Rey D. Pedro Segundo. Tinha sido Decão da Capella Real de Villavieosa. No seu tempo se fez a Capella mór da Igreja de Aviz, e o Retabulo que he hua das melhores manufacturas que tem o Reyno.

23. D. N. Francisco Pereira Coutinho, pellos annos de 1703.

ões Administradores o Senhor Rey D.  
Pedro segundo, e El Rey D. Joã Quinto  
Nosso Senhor. Pinhaõdo Prior de San-  
ta Maria de Torres Vedras.

24. D. N. Luiz de Almada e  
Lançast. VC. celios annos de 1763.  
sendo Administrador El Rey D. Joã  
Quinto Nosso Senhor. Foy antes Prior  
da Parroquia de S. J. do Salvador do  
Alvay, e Licad da Cappella Real. No  
seu tempo se obrigou a fabricar a  
Quinta, que hoje esta acabada, no Oli-  
val da Ordã, e he dos melhores da  
quella Provincia.

25. D. N. Francisco Caetano Mas-  
carenhas, que presentemente go-  
verna, promovido à Dignidade de Prior  
mõr no anno de 1723 por merce del  
Rey D. Joã Quinto Nosso Senhor, como  
Administrador. Foy Religiozo Profegho  
da Congregação dos Conegos Regrantes

de Santo Agostinho, na qual foy Vigario  
do Convento de Santa Cruz de Coimbra,  
e depois Prior do Convento de S. Vicente  
de Fora, na Cidade de Lisboa Oriental.



Faint, illegible handwritten text at the top of the page.



Main body of faint, illegible handwritten text on the page.









